

PLANO
DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



“A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo a atividade econômica”.

Art. 47, Lei 11.101/2005

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

NO ÂMBITO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

JUÍZO DA 1ª. VARA CÍVEL DE GOIÂNIA-GO
PROCESSO Nº. 201200374929

ABRIL-2012

Conteúdo

1. SUMÁRIO EXECUTIVO E VISÃO GERAL	7
1.1. Comentários iniciais.....	7
1.2. Sumário das medidas e objetivos básicos.....	8
1.3. Descritivo da estrutura societária	10
2. A CONSTRUMIL E SUA TRAJETÓRIA	12
2.1. A história da “CONSTRUMIL”	12
2.2. Principais serviços em execução pela “CONSTRUMIL”	14
3. DESCRITIVO DA ESTRUTURA OPERACIONAL.....	18
3.1. Capital tangível - imóvel.....	18
3.2. Capital tangível - maquinário.....	19
3.3. Capital intangível – a marca “CONSTRUMIL”	22
3.4. Certificados e qualificações.....	23
4. HISTÓRICO DO FATURAMENTO DA EMPRESA.....	26
5. ASPECTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DA “CONSTRUMIL”	27
5.1. Aspectos ambientais.....	27
5.2. Aspectos sociais – integração com a comunidade.....	27
5.3. Benefícios a empregados	28
6. ANÁLISE DE MERCADO	30
6.1. Dados sobre a economia brasileira	30
6.2. Perspectivas macro econômicas para o setor de terraplenagem e rodovias	33
6.3 Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).....	34
6.4 Políticas nacionais destinadas à infraestrutura e saneamento	36
6.5 Investimentos do BNDES no setor de infraestrutura.....	37
6.6. Dados da economia goiana.....	38
6.7. Dados da economia dos estados do Acre e Tocantins	39
6.7.1 Acre	39
6.7.2 Tocantins	40
6.8. Projetos no estado de Goiás	40
6.9. Visão da “CONSTRUMIL” sobre o seu mercado de atuação	41
7. AS CAUSAS DO DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO.....	45
7.1. Queda de faturamento.....	45

7.2. Reajustes de mão de obra superiores a inflação	46
7.3. Atraso no recebimento de obras executadas no estado do Acre.....	46
7.4. Atraso no recebimento de obras executadas no estado do Tocantins.....	47
7.5. Atraso no recebimento de obras da Agetop – Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas	47
7.6. Recorrência a bancos e custos financeiros crescentes.....	48
7.7. Aumento do custo de matérias primas	50
7.8. Cortes nas linhas de crédito.....	50
7.9. Outros motivos	51
8. DA REESTRUTURACÃO DA “CONSTRUMIL” (art. 53 da LRE)	52
8.1. Medidas já adotadas pela administração.....	52
8.1.1. Reestruturação relativa a recursos humanos	52
8.1.2. Definição do foco da empresa e dos objetivos da recuperação	54
8.1.3. Ferramentas de gestão.....	54
8.2. Outras medidas que estarão sendo adotadas pela administração após o pedido de recuperação	54
8.2.1. Locação de ativos	54
8.2.2. Intensificação de esforços na área comercial.....	55
8.2.3 Obras de infraestrutura.....	55
8.2.4 Redução de custos financeiros.....	55
8.2.5 Cisão.....	55
8.2.6 Alienação de bens.....	55
8.2.7 Ações visando o reequilíbrio econômico e financeiro dos contratos, relativos a obras já realizadas	56
9. DAS PREMISSAS ECONÔMICAS FINANCEIRAS ADOTADAS NESTE PLANO (Art. 53, II, da LRE)	57
9.1. Premissa da confirmação da viabilidade econômica.....	57
9.2. Premissas utilizadas para as projeções financeiras.....	58
10. CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES	61
11. DO PAGAMENTO AOS CREDORES	62
11.1. Pagamento aos credores - trabalhistas	62
11.2. Pagamento aos credores – garantia real.....	63
11.2.1. Pagamento aos credores – subclasse - garantia real - estratégicos	63
11.2.2. Pagamento aos credores – subclasse - garantia real - outros	64

11.3. Pagamento aos credores – quirografários	64
11.3.1-Pagamentos a quirografários - subclasse - estratégicos	65
11.3.2 Pagamentos a credores quirografários – instituições financeiras.....	67
11.3.3 Pagamentos a credores quirografários – outros	68
11.4. Outras considerações sobre as propostas de pagamento a credores	69
11.5. Créditos quirografários ou com garantia real reconhecidos ou reclassificados posteriormente pelo Administrador Judicial após a edição da primeira lista de credores.....	70
11.6. Demonstrativo de pagamento a credores	70
11.7. Prazos para pagamento.....	72
11.8. Impostos.....	72
12. DO LEILÃO REVERSO DE CRÉDITOS E DA GERAÇÃO DE CAIXA EM CADA SEMESTRE	74
12.1. Utilização de leilão reverso	74
13. DA GERAÇÃO DE CAIXA EM CADA SEMESTRE	75
14. OUTROS MEIOS DE RECUPERAÇÃO.....	76
15. ALTERAÇÃO DO PLANO E PERMISSÕES	77
16. OUTROS EFEITOS INERENTES À APROVAÇÃO DO PLANO.....	78
16.1. Suspensão das ações de cobrança.....	78
16.2. Novação da dívida	78
17. DA SITUAÇÃO DOS CREDORES EM CASO DE FALÊNCIA.....	80
18. CONCLUSÃO	82

1. SUMÁRIO EXECUTIVO E VISÃO GERAL

1.1. Comentários iniciais

A Lei nº. 11.101/2005 traz em seu bojo a Recuperação Judicial de Empresas, visando a manutenção do negócio e do emprego dos trabalhadores, bem como o pagamento dos créditos devidos.

“A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo a atividade econômica”.

Art. 47, Lei 11.101/2005

Assim, nos termos do art. 53, da referida Lei, a **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.**, cujo nome fantasia é **CONSTRUMIL**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.635.771/0001-55, estabelecido na Avenida Governador José Ludovico de Almeida nº 450, Setor Conjunto Caiçara, CEP 74.775-013, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, vem através do presente instrumento, apresentar seu Plano de Recuperação Judicial.

Para elaboração do Plano de Recuperação e para dar início a uma nova fase virtuosa, e com a extrema vontade e força para atingir seus objetivos, a “**CONSTRUMIL**”, contratou assessores jurídicos e consultores financeiros, com ênfase ao escritório de Advocacia Urany de Castro & Associados e a Masters Auditores Independentes S/S. Além disso, contou com a prestação de serviços dos colaboradores da empresa, diversos deles trabalhando na empresa há vários anos.

Considerando o prazo para a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, que é de 60 (sessenta) dias da publicação do despacho que deferiu o processamento do pedido, não fez parte do escopo dos trabalhos a realização de uma “*due diligence*”, valendo ressaltar que os advogados e consultores contratados trabalharam com os dados

prestados pela **"CONSTRUMIL"**, devidamente apreciados e analisados.

Sendo assim, apresenta-se este Plano de Recuperação Judicial, o qual foi elaborado com estrita observância do espírito norteador da Lei de Recuperação de Empresas, visando alcançar um direcionamento e ponto comum entre a relevante função social da **"CONSTRUMIL"** e os interesses dos seus credores, convergindo assim no espírito principal da Lei.

O Plano de Recuperação é apresentado com todas as premissas aplicadas para a sua construção, incluindo a projeção de resultados e fluxo de caixa, para os próximos exercícios, o que permite uma visualização clara e objetiva do desempenho econômico-financeiro durante a sua vigência, e conseqüentemente, sua viabilidade e capacidade de pagamento a seus credores.

1.2. Sumário das medidas e objetivos básicos

O presente Plano tem por objetivo reestruturar a **"CONSTRUMIL"**, para que a mesma supere sua momentânea dificuldade econômico-financeira, dando continuidade aos negócios, fixando-se como importante Empresa do Estado de Goiás.

Este Plano procura projetar o impacto das medidas administrativas e operacionais que se pretende implementar, para que a **"CONSTRUMIL"** alcance um lucro operacional adequado e sustentável ao longo dos próximos anos, o que possibilitará sua sustentação econômica e financeira.

O presente Plano procura também, de forma clara e objetiva, demonstrar a viabilidade da empresa e como será o processo para quitação de suas dívidas.

Para a elaboração do presente Plano foram analisadas, dentre outras, as seguintes áreas: estrutura dos ativos da empresa, estrutura organizacional, administrativa e financeira, análise mercadológica, custos, compras, logística e recursos humanos. Assim sendo, a análise destas áreas, em conjunto com a avaliação do desempenho financeiro da

empresa foi a base para nortear as ações a serem tomadas visando a sua recuperação.

Portanto, os principais objetivos do Plano de Recuperação, são:

- ❖ Preservar a **“CONSTRUMIL”** como entidade geradora de empregos, tributos e riquezas, assegurando o exercício da sua função social;
- ❖ Permitir que a **“CONSTRUMIL”** supere sua momentânea dificuldade econômico-financeira, dando continuidade direta ou indiretamente a sua atividade social nos Estados onde opera, com ênfase nos Estados do Acre, Goiás e Tocantins;
- ❖ Atender aos interesses dos credores da **“CONSTRUMIL”**, mediante composição baseada em uma estrutura de pagamentos compatível com o potencial de geração de caixa e realização de parte de seus ativos dentro do contexto da Recuperação Judicial;
- ❖ Reestruturar e equalizar as operações, direitos e ativos e passivos, da **“CONSTRUMIL”**;
- ❖ Permitir aumentar a capacidade de faturamento da **“CONSTRUMIL”**;

Desta forma, a viabilidade futura da empresa depende não só da solução da atual situação de endividamento, mas também da melhoria de seu desempenho operacional. Sendo assim, as medidas identificadas no Plano de Reestruturação Operacional estão incorporadas a um planejamento estratégico para os próximos exercícios.

A relação completa e detalhada das medidas já adotadas pelos quotistas e outras em fase de implantação estão descritas nos itens seguintes, dentro as quais se destacam:

- Reorganização Administrativa, em especial de recursos humanos;
- Revisão quanto a terceirizações de determinados serviços;
- Otimização de locação de máquinas, em períodos de ociosidade;
- Revisão de aspectos operacionais com vistas a reorganização de sua operação, tornando-a mais eficiente, reduzindo, assim, o seu custo econômico-financeiro;

- Revisão das parcerias para o financiamento e fomento das operações com as menores taxas possíveis;
- Busca de novas parcerias para o fornecimento de matéria primas.

Eventuais medidas adicionais serão avaliadas após a apresentação do Plano de Recuperação, entretanto, como essas medidas requerem uma investigação mais profunda, os impactos destas não foram incluídos na projeção de resultados operacionais.

1.3. Descritivo da estrutura societária

ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	NOME FANTASIA
Construmil Construtora e Terraplanagem Ltda.	Goiânia/GO	Construmil

QUOTISTAS	%	Nº QUOTAS	VALORES EM R\$1
MILPAR – Participações e Empreend. Ltda	49%	49	22.050.000
CONSTRUPAR – Participações e Empreend. Ltda	49%	49	22.050.000
Mauro José de Oliveira	1%	1	450.000
Francisco José de Oliveira	1%	1	450.000
TOTAL	100%	100	45.000.000

Dados da Matriz

RAZÃO SOCIAL- **CONSTRUMIL – Construtora e Terraplanagem Ltda.**

ENDEREÇO - **Av. Gov. José Ludovico de Almeida Lt. 59 n.º 450 Conjunto Caiçara**

Goiânia – GO, CEP: 74.775-013

TELEFONE - **(62) 3412-8800**

FAX - **(62) 3412-8888**

C.N.P.J. (MF) **00.635.771/0001-55**

INSC. ESTADUAL **10.185.955-4**

INSC. MUNICIPAL **068.216 - 0**

Dados das Filiais

FILIAL 01 – BRASÍLIA – DF

CNPJ- **00.635.771/0002-91**

INSCRIÇÃO ESTADUAL- **0734499900153**

ENDEREÇO- **Qd. 05 Lt. 45,47,49,51 e 53 S/N SETOR CEILÂNDIA NORTE**

CIDADE – UF- **CEILÂNDIA – DF**

FILIAL 02 – RIO BRANCO - ACRE

CNPJ- **00.635.771/0007-40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL- **0101053500177**

ENDEREÇO- **ESTRADA DO AVIÁRIO N° 499 – 2° ANDAR SALA 03, BAIRRO AVIRIO**

CIDADE – UF- **RIO BRANCO - AC**

FONE - **(68) 3223-5498**

FILIAL 03 – IMPERATRIZ – MARANHÃO

CNPJ- **00.635.771/0009-02**

INSCRIÇÃO ESTADUAL- **12.229.572-2**

ENDEREÇO- **RUA TAMANDARÉ, N° 350, BAIRRO JARDIM ORIENTAL**

CIDADE – UF - **IMPERATRIZ - MA**

FONE - **(99) 3523 - 3990**

FILIAL 04 – PALMAS – TOCANTINS

CNPJ- **00.635.771/0003-17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL - **29.055.561-2**

ENDEREÇO - **ARSE 23, Qd. A AL15 LOTE 22**

CIDADE – UF - **PALMAS - TO**

2. A CONSTRUMIL E SUA TRAJETÓRIA

2.1. A história da “CONSTRUMIL”

A “CONSTRUMIL” foi fundada na cidade de Marabá – PA, ainda nos idos de 1981, sendo que além dos Srs. Mauro José de Oliveira e Francisco José de Oliveira, à época ainda compunham o quadro societário da empresa outros 03 sócios e que posteriormente retiraram-se da sociedade.

Inicialmente a empresa dedicava-se ao segmento de prestação de serviços, mais especificamente ao transporte de cargas, mas com as oportunidades verificadas, os sócios optaram pela diversificação de suas atividades e realização de investimentos em novos horizontes.

Nesse caminhar, transferiu seu foco de atuação para a execução de obras de infraestrutura, saneamento básico, edificações e pavimentação asfáltica, realizando obras de grande e médio porte para os setores público e privados.

Atuando desde o projeto ao acabamento, a “CONSTRUMIL” sempre contou com os mais qualificados profissionais e modernos equipamentos para atender seus clientes, voltando-se para a qualidade e pontualidade, em atenção também aos melhores custos de produção e execução.

No ano de 1989 a Empresa mudou sua sede social para a cidade de Goiânia – GO e, já no ano seguinte, orientada pelas diretrizes já expostas, começou a destacar-se no ramo da construção civil pesada.

As dificuldades recessivas adotadas pela política econômica da década de 80 foram superadas nos anos 90 e, com o implemento de uma nova política de desenvolvimento adotada pelo Governo Federal, o segmento explorado pela Recuperanda alcançou recordes de crescimento, influenciando a economia nacional de uma maneira geral.

Tudo andava bem com a empresa que estava colhendo os frutos da realização de um trabalho sério e profissional, consolidando importantes parcerias, de forma que alcançou destacada posição em seu segmento de atuação, sendo-lhe exigida não mais uma visão geograficamente reduzida, mas a adaptação às novas transformações e efeitos da economia globalizada.

A partir do ano de 2007 algumas situações começaram a acontecer e influenciar diretamente a vida financeira da **"CONSTRUMIL"**, iniciando-se com a interrupção do contrato da Rodovia GO – 070 que liga Goiânia a cidade de Inhumas com a consequente paralisação dos pagamentos, tanto futuros como também os relativos a custos que já haviam sido incorridos pela empresa, obrigando a **"CONSTRUMIL"** a direcionar recursos próprios para o pagamento de fornecedores, empregados etc.

Logo após, em 2008, o mundo se viu diante de uma crise financeira mundial na qual o crédito se tornou muito mais escasso e mais caro, influenciando a liquidez de empresas por todo mundo.

Em 2011, o setor foi marcado por uma crise política sem precedentes no âmbito do Ministério dos Transportes e do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT, tendo como consequência direta a redução no ritmo de licitações de obras na área de transportes.

Outras situações ocorridas, que serão mais amplamente comentadas mais adiante nesse Plano, influenciaram sobremaneira a liquidez da **"CONSTRUMIL"** fazendo com que o volume de suas captações de recursos junto à rede bancária fosse aumentado substancialmente a partir de 2010, comprometendo desta forma a lucratividade do negócio.

Como já dito, os recursos provenientes de capital de terceiro foram consumidos para pagamento dos débitos oriundos da aquisição de mercadorias, pagamento de pessoal e outros, em virtude do atraso dos pagamentos devidos por serviços já efetivamente executados pela empresa.

Desta forma, com o estrangulamento dos níveis de crédito e os atrasos no recebimento das obras, os administradores da **“CONSTRUMIL”** não vislumbraram outra solução a não ser ingressar com o Pedido de Recuperação Judicial.

2.2. Principais serviços em execução pela “CONSTRUMIL”

A **“CONSTRUMIL”** vem participando em diversos projetos de reabilitação e construção de malha asfáltica rodoviária, dentre as quais se destacam as seguintes obras que se encontram em plena execução:

- ❖ Serviços de manutenção e conservação na BR – 364/GO (Trecho: Divisa MG/GO e Aparecida do Rio Doce);
- ❖ Execução de obras de restauração e serviços de manutenção em rodovias federais BR – 316/PI (Trecho: Valença do Piauí divisa PI/PE);
- ❖ Restauração e serviços de manutenção em rodovia federal BR – 010/MA (Trecho: Entroncamento BR – 226 (Estreito)- Divisa MA/PA);
- ❖ Serviços de complementação das obras de restauração remanescentes do CREMA BR – 153/GO (Trecho: Entroncamento BR – 251 (Rialma) entroncamento BR – 060);
- ❖ Construção e serviços na malha rodoviária do Estado do Acre BR – 364/AC (Trecho: Tarauacá/Igarapé Santa Fé e ponto sobre o Rio Liberdade);
- ❖ Implementação, pavimentação da rodovia BR – 364/AC divisa RO/AC (Trecho: Divisa RO/AC entroncamento AC/090 (Fronteira Brasil/Perú) Subtrecho: Entroncamento AC – 329 (Igarapé – Alto Jurupari) entroncamento BR – 409/AC Feijó).

Apresentamos a seguir, fotos das principais obras em execução ou já executadas pela empresa nos últimos anos:

BR-364 Taruacá - Acre



Viaduto Anápolis



Viaduto BR 153 - Goiânia





Goianira - Goiás





Jataí - Goiás



3. DESCRITIVO DA ESTRUTURA OPERACIONAL

O complexo operacional da “CONSTRUMIL” pode ser resumido como os bens próprios utilizados para a prestação de serviços:

3.1. Capital tangível - imóvel

Além de todo maquinário descrito no item anterior a “CONSTRUMIL” conta ainda com uma estrutura de apoio ao negócio muito importante para a empresa. Essa estrutura é formada pela Sede da Empresa, utilizada para abrigar a área administrativa, além de oficinas para manutenções do maquinário.

Essa estrutura está estabelecida em imóvel próprio situado na cidade de Goiânia sendo assim descrito:

Descrição	m ²
Terreno	12.063,00
Galpão A e B (Depósitos e Oficinas)	1.680,00
Alojamento e Almojarifado	384,30
Galpão C	240,00
Galpão D (Oficinas)	1.140,00
Bloco Administrativo	916,20
Abrigo Administrativo	60,00
Abrigo Frontal	130,00
Estacionamento Coberto	2.679,00
Lavajato e Abastecimento	450,00
Pavimentação	8.511,14

Segue abaixo algumas fotos das instalações da “CONSTRUMIL” em Goiânia:



3.2. Capital tangível - maquinário

O maquinário da empresa é próprio e se resume basicamente no conjunto de caminhões, tratores e máquinas utilizados para a prestação dos serviços.

Apresentamos a seguir, demonstrativo sintético do conjunto desses Bens:

DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE
BETONEIRA HIDRAULICA	2
BETONEIRA MANUAL	12
BOMBA DE CONCRETO	1
BRITADOR	2
CACAMBA BASCULANTE	90
CALDEIRA DAS USINAS DE ASFALTOS	4
CAMINHAO BASCULANTE	90
CAMINHAO BETONEIRA	5
CAMINHAO ESPAGIDOR	7
CAMINHAO FORA DE ESTRADA	12
CAMINHAO GUINDASTE	4
CAMINHAO PIPA	15
CAMINHAO TANQUE	1
CARREGADEIRAS DE RODAS	13
CARRO DE APOIO	48
CARROCERIAS	10
CAVALO MECANICO	35
COMBOIO DE LUBRIFICACAO	7
COMPRESSOR DE AR PORTATIL	4
COMPRESSORES	22
ESCAVADEIRA HIDRAULICA	14
FRESADORA DE ASFALTO	2
GRADE DE DISCO	18
GUINCHO	4
GUINDASTE VEICULAR	5
MAQUINA DE FAZER MEIO FIO	2
MOTO DE APOIO	4
MOTOBOMBA	30
MOTONIVELADORAS	18
MOTOR	33
MOTOR DO GERADOR	2
MOTORES ELETRICOS E GERADOR	28
MOTOSCRAPER	21
ONIBUS	8
REBOQUE BASCULANTE	10
REBOQUE BI – TREM	28
REBOQUE CARGA SECA	3
REBOQUE DE PRANCHA	7
REBOQUE DE TANQUE	17
REBOQUE DE USINA	4

RECICLADORA DE MATERIAIS	3
RETRO ESCAVADEIRA	7
ROCADEIRA HIDRAULICA	4
ROCADEIRAS	27
ROLO COMPACTADOR	45
TANQUE DO CAMINHAO ESPAGIDOR	7
TANQUE DO CAMINHAO PIPA	17
TORNO PARA OFICINA	4
TRATOR AGRICOLA	24
TRATOR DE ESTEIRAS	15
TRATOR DE PNEUS	1
USINA DE ASFALTO	4
USINA DE CONCRETO	1
USINA DE SOLO	1
VIBRO ACABADORA	5

O valor estimado dos bens que integram o acervo Patrimonial da “**CONSTRUMIL**”, incluindo o valor do imóvel (item 3.1) é de R\$ 70.874.512,00 (setenta milhões oitocentos e setenta e quatro mil quinhentos e doze reais), conforme Laudo de Avaliação que está sendo apresentado juntamente com este Plano.

Apresentamos, a seguir, algumas fotos desses bens:





3.3. Capital intangível – a marca “CONSTRUMIL”

Um outro ativo de expressivo valor patrimonial para a “CONSTRUMIL”, e que merece apreciação no presente Plano de Recuperação Judicial, refere-se a marca da empresa.



A marca, como apresentada acima é, segundo os compêndios e consultorias especializadas, Marcas Mistas, ou seja, constituídas pela combinação de elementos nominativos e figurativos que compõem uma imagem ou símbolo que distinguem a empresa visualmente.

Segundo a legislação brasileira, marca é todo o sinal distintivo, visualmente perceptível, que identifica e distingue produtos e serviços, garantindo o direito de uso exclusivo em todo o território nacional na sua atividade, evitando confusão ao consumidor.

Sem dúvida o valor intangível decorrente do nome **"CONSTRUMIL"** agrega expressivo valor comercial à empresa. Valor esse que foi formado por anos de serviços prestados em várias regiões do país, incorporando a cada obra maiores e melhores níveis de Know-How às atividades, que se traduzem nos inúmeros certificados de qualidade e capacitação técnica obtidos pela empresa na prestação de serviços de sua especialidade, conforme já mencionado nesse Plano.

3.4. Certificados e qualificações

Certamente um dos grandes ativos da **"CONSTRUMIL"** são os certificados de qualidade obtidos pela empresa ao longo dos anos de vida da empresa. Os certificados são a demonstração concreta de um trabalho árduo de anos de dedicação a boa prestação de serviços.

Apresenta-se a seguir as principais certificações e qualificações que a **"CONSTRUMIL"** possui:

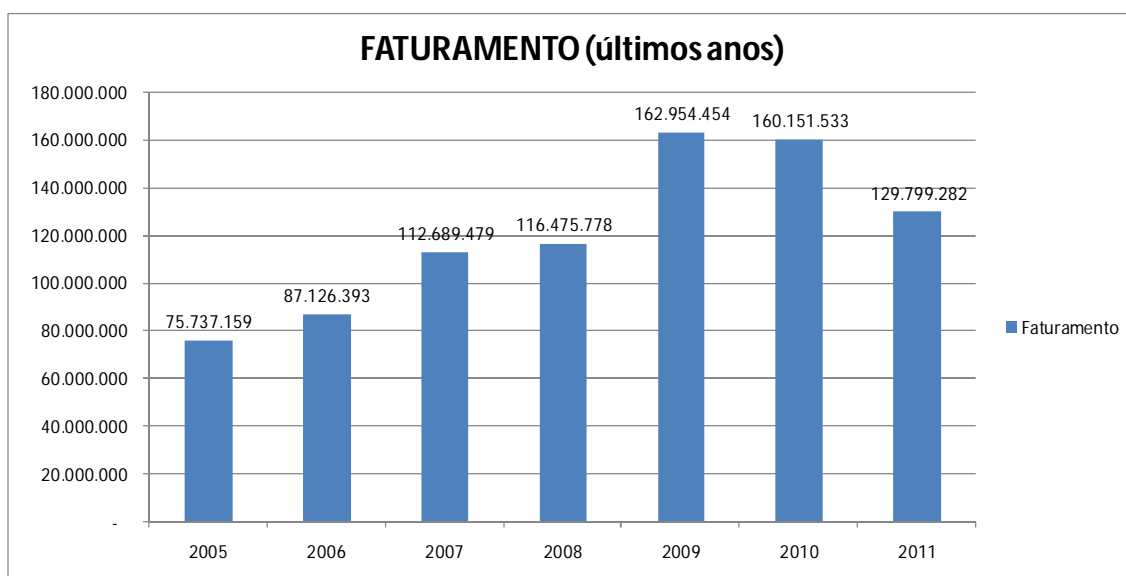


Essas certificações foram obtidas graças ao trabalho desenvolvido durante anos pela, **“CONSTRUMIL”**. Dentre as principais habilitações, destaca-se o cumprimento para realização de seus serviços prestados no que se diz respeito a Qualidade, Segurança e Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Responsabilidade Social, possuindo assim, o BVQI (Bureau Veritas). A **“CONSTRUMIL”**, preza pela qualidade de seus serviços, assim, possuindo o Sistema de Gestão de Qualidade (ISSO 9001), passando a todos, qualidade de serviços a todos fornecedores, clientes e comunidade em geral que a **“CONSTRUMIL”** está inserida.

Referidas Certificações são importantíssimas para assegurar que a **“CONSTRUMIL”** está preparada para assumir os mais diversos tipos de projetos de obras pesadas no Brasil, e dessa forma tanto para contribuir para o crescimento do Brasil, como também para reerguer-se desse momento temporário de dificuldade a que está passando e se consolidar como importante empresa de nosso estado e do nosso país.

4. HISTÓRICO DO FATURAMENTO DA EMPRESA

Apresentamos a seguir o demonstrativo do faturamento da empresa nos últimos exercícios:



Como pode ser observado no gráfico acima o faturamento da empresa mais que dobrou no período de 2005 a 2010, com redução no exercício de 2011, devido aos aspectos comentados nesse Plano sobre os efeitos da crise.

5. ASPECTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DA “CONSTRUMIL”

5.1. Aspectos ambientais

A “**COSNTRUMIL**”, sempre foi preocupada com sua responsabilidade ambiental e social. Todos os cuidados necessários visando evitar acidentes que comprometam o ambiente são incorporados na estratégia geral da empresa. Entretanto, referida estratégia também contingencia fatos que fogem do padrão estimado.

5.2. Aspectos sociais – integração com a comunidade

A Responsabilidade Social em uma empresa representa seu compromisso contínuo com seu comportamento ético e com o desenvolvimento econômico, promovendo ao mesmo tempo a melhoria da qualidade de vida, de sua força de trabalho e de suas famílias, da comunidade local e da sociedade como um todo, sendo hoje um fator tão importante para as empresas como a qualidade de seus serviços.

Ao longo de sua história a “**CONSTRUMIL**” orgulha-se de ter participado ativamente de diversas ações sociais que contribuíram para a sociedade onde a empresa atua. Dentre as ações, destacam-se:

- Participação em Campanhas Benéficas feitas em parceria com o Governo do Estado de Goiás;
- Doação para Entidades Filantrópicas, OSCIP’s, e Instituições ligadas aos poderes Municipais, Estaduais e Federais;
- Parcerias com empresas na realização de Projetos Sociais, Usina de Art, Associação dos Subtenentes e Sargentos do Acre, Centro de Ensino Especial – Dom Bosco, Rotary Club e Casa da Amizade do Acre;
- Trabalhos junto a AMCC – Associação dos moradores do Conjunto Caiçara, Creche Vale dos Sonhos, Sociedade São Vicente de Paula, AGECO – Associação dos Geólogos do Centro Oeste, AGE – Associação Goiana das Empresas de Engenharia, MBC – Movimento Brasil Competitivo em Aparecida de Goiânia.

5.3. Benefícios a empregados

A empresa, além dos benefícios legais obrigatórios que são oferecidos, ao longo de sua história, sempre pensando no bem estar de seus colaboradores, proporcionou a diversos colaboradores cursos e treinamentos para aperfeiçoamento de habilidades, plano de saúde, auxílio combustível, alimentação, além de diversas participações em palestras sobre o mercado onde atua e atualização profissional.

A “**CONSTRUMIL**” em seus últimos anos, não recebeu nenhum auto de infração do Ministério do Trabalho nos diversos estados onde atuou ou ainda está atuando, o que demonstra a preocupação que os administradores da “**CONSTRUMIL**” tem com seus colaboradores.

É visível não só na matriz, mas nos próprios canteiros de obra a cultura de prevenção de acidentes, motivada pela conscientização e participação da empresa, o que vem gerando resultados positivos nas obras. A “**CONSTRUMIL**” se orgulha de exercer suas atividades sempre utilizando equipamentos de proteção individual (EPI’s), seguindo ainda o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho e Indústria da Construção (PCMAT)

Importante destacar que, para a execução de suas atividades, a “**CONSTRUMIL**” emprega atualmente 251 (duzentos e cinquenta e um) funcionários, conforme pode se observar no quadro abaixo, e quando do término do período chuvoso e reinício das obras, aludido quadro chega a ultrapassar a casa dos 1200 (hum mil e duzentos) funcionários.

Apresenta-se, a seguir, demonstrativo sintético do atual quadro de funcionários da “**CONSTRUMIL**”.

SETOR	FUNCIONÁRIOS
ADMINISTRAÇÃO	64
OBRA 048 – PARANÃ	22

OBRA 070 - GOIÂNIA/INHUMAS	5
OBRA 060 - FEIJÓ	57
OBRA 100 - PRES. DUTRA	12
OBRA 102 - ROD. 364 - TARAUACA	8
OBRA 104 - ANAPOLIS/INTERLANDIA	16
OBRA 099 - APARECIDA DO RIO DOCE	1
OBRA 106 - JATAÍ	52
OBRA 108 - VIADUTO PRES. KENEDY	12
OBRA 113 - PAV. FEIJÓ	2
TOTAL	251

Não obstante, além de empregar o contingente referido, propicia ainda ocupação a diversas outras pessoas, seja através da terceirização de atividades ou da contratação de serviços de apoio nas áreas de transporte, manutenção de equipamentos, segurança, representação comercial, informática e outros.

Dessa maneira, em cumprimento a sua função social, dependem da “**CONSTRUMIL**”, de forma direta ou indireta um total estimado aproximado de mais de 3500 (três mil e quinhentas) pessoas.

6. ANÁLISE DE MERCADO

Para a busca de uma solução para o equacionamento financeiro e operacional da “CONSTRUMIL” é preciso se analisar as potencialidades oferecidas pelo mercado de sua atuação.

Mais que isso, é preciso conhecer as características operacionais, e as alternativas possíveis de serem exploradas, sempre visando à manutenção da empresa como fonte geradora de emprego, renda, e participação ativa nos mercados onde atua.

Assim, para uma correta análise mercadológica, é necessário não só uma análise microeconômica relativa à construção, pavimentação, manutenção de malha asfáltica, enfim o mercado específico onde a “CONSTRUMIL” atua, mas também uma análise macroeconômica do comportamento da economia brasileira como um todo e as correspondentes tendências que possam efetivamente trazer reflexos na operação da “CONSTRUMIL” de forma geral.

Desta forma, passamos, a seguir, a nos aprofundar sobre essa questão mercadológica e análise de cenários econômicos:

6.1. Dados sobre a economia brasileira

Os fundamentos econômicos da economia brasileira vêm se mostrando mais sólidos, haja vista a maneira pela qual o Brasil atravessou a crise mundial de 2008. Esse comportamento é corroborado por políticas econômicas eficientes e o mercado interno que demonstra ter força suficiente para complementar a demanda recessiva externa.

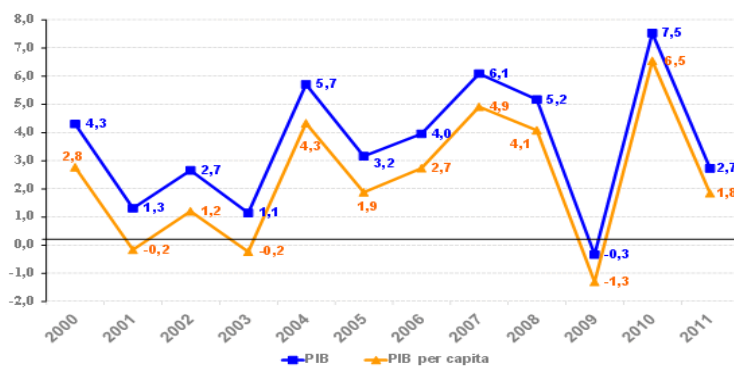
A projeção dos analistas do mercado financeiro para o desempenho da economia brasileira em 2012 aponta estabilidade, e boas perspectivas para 2013.

Apresentamos a seguir, de forma resumida alguns dados econômicos divulgados pelo Banco Central do Brasil no boletim Focus do dia 23/04/2012.

Índices de Projeção	2012	2013
Previsão crescimento PIB	3,21%	4,25%
Previsão SELIC	9,00%	10,00%
Estimativa Inflação IPCA	5,08%	5,50%
Crescimento Produção Industrial	2,02%	4,00%
Taxa de Câmbio	R\$ 1,80	R\$ 1,80
Investimento Estrangeiro Direto (IED)	US\$ 57,00 bi	US\$ 56,40 bi

Apresenta-se, a seguir, gráfico da evolução do PIB no Brasil.

GRÁFICO II.1 - PIB e PIB per capita
Taxa (%) de crescimento anual



O PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro já ultrapassou o da Grã-Bretanha, tornando o Brasil a sexta maior economia do mundo, segundo cálculos feitos a pedido da BBC Brasil pela consultoria IHS Global Insight, com sede nos EUA. Os resultados oficiais relativos a 2011 foram divulgados pelo IBGE dia 06/03/2012.

Analistas do mercado financeiro não alteraram a previsão de aumento da inflação em 2012, mas aumentaram pela terceira vez seguida a expectativa para 2013.

O Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Luciano Coutinho, afirmou que a redução da taxa básica de juros pelo Banco Central (BC) levando a Selic para um dígito, foi positiva para estimular a ampliação da Formação Bruta de Capital Fixo no País. 'Sempre que há redução dos juros, diminui o custo de capital, o que torna muitos projetos de investimentos mais favoráveis.

Segundo Coutinho, “mais relevante do que um movimento de queda dos juros é a perspectiva de expansão duradoura do Produto Interno Bruto (PIB), com inflação sob controle”.

A pesquisa Focus mostrou também que o mercado financeiro manteve a previsão de crescimento da economia brasileira em 2012, mas aumentou o ritmo esperado para 2013.

O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central repetiu, no dia 18/04/2012, a dosagem de 0,75 ponto percentual aplicada em março e reduziu, por unanimidade, sem viés, a taxa básica de juros (Selic) de 9,75% para 9% ao ano.

Na ata da reunião anterior do colegiado de diretores do Banco Central (BC), a redução de 0,75 já havia sido sinalizada. A maioria dos analistas financeiros também manifestou a expectativa no boletim Focus, divulgado na última pela autoridade monetária.

Foi a sexta redução consecutiva na taxa básica de juros desde o final de agosto do ano passado, quando a Selic estava em 12,5% e o Copom cortou 0,5, dando início ao processo de afrouxamento da política monetária. A decisão dividiu a diretoria do BC à época e surpreendeu a maioria dos analistas financeiros, que apostavam na manutenção dos juros de então, depois de cinco altas, a partir de janeiro de 2011, quando a Selic estava em 10,75%.

Agora, o mercado trabalha com a expectativa de que o BC mantenha a Selic estável pelo resto do ano, do modo a avaliar os efeitos dos juros mais baixos em um ambiente sem pressões inflacionárias, apesar das preocupações com a crise econômica internacional.

Olhando em retrospectiva, o Brasil tem muito a comemorar. Segundo pesquisa realizada pelo site <http://www.vitorwilher.com>, o Brasil cresceu a uma média de 3,89% ao ano nos últimos nove anos. O Presidente do Banco Central do Brasil Alexandre Antonio Tombini disse que o crescimento econômico do país ficou perto de 3%, em 2011. Um número mais significativo do que o mesmo do período imediatamente anterior que foi de 2,6%.

A consequência imediata foi uma queda virtuosa na taxa de desemprego aberto de 12,2% em 2003 para 5,2% em novembro de 2011. Isso, dentre outras coisas, permitiu que cerca de 30 milhões de pessoas ascendessem à classe média, o que acabou por contribuir para solidificar o processo de crescimento econômico.

Apresenta-se, a seguir, gráfico da evolução da taxa de desocupação no Brasil.



FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Mensal de Emprego.

6.2. Perspectivas macro econômicas para o setor de terraplenagem e rodovias

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT – começa 2012 trabalhando para fazer acontecer os primeiros editais de licitação da segunda etapa do PRO-CREMA - Programa de Contratação, Restauração e Manutenção por Resultados. O programa é considerado um dos mais relevantes do setor rodoviário no Brasil e prevê, segundo o próprio DNIT, intervenções no pavimento de 57% da malha rodoviária federal sob sua responsabilidade em todo o país.

As principais características da modalidade de contratos do CREMA 2 são a responsabilidade direta do contratado no projeto, execução das obras, controle de qualidade e dos serviços de manutenção. Os contratos são, em média, de 5 anos, com metas de desempenho predefinidas e avaliações periódicas, permitindo que ocorram

serviços de manutenção contínua da via ao longo do período contratual.

Para executar as melhorias em 32 mil quilômetros, do total de 55,6 mil quilômetros de rodovias pavimentadas, serão investidos cerca de R\$ 16 bilhões em cinco anos.

6.3 Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), veio ao encontro da necessidade de acelerar, de forma sustentável, o crescimento do investimento global da economia.

Devemos citar o PAC 1 e o PAC 2, cujas diretrizes encontram lastro em cinco pontos principais, a saber:

- ❖ Investimentos em infraestrutura;
- ❖ Estímulo ao crédito e financiamento;
- ❖ Melhoria do ambiente de investimento;
- ❖ Desoneração e aperfeiçoamento tributário e;
- ❖ Medidas fiscais de longo prazo.

Conforme amplamente divulgado pela imprensa nacional, o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC prevê o investimento de R\$ 503,9 bilhões em infraestrutura, com expectativa de crescimento da ordem de 5% ao ano.

Do total previsto para investimento 86,54%, ou seja, R\$ 436,1 bilhões serão originários das empresas estatais e do setor privado, sendo o restante aplicado diretamente pelo Governo Federal.

Dentre os principais planos do PAC, destacam-se os seguintes:

- ❖ Aumento do capital de referencia da Caixa Econômica Federal – CEF para financiamento e projetos de saneamento e habitação;

- ❖ Ampliação do limite de crédito do setor público para realização de investimentos em saneamento e habitação;
- ❖ Criação e desoneração de fundos de investimento e infraestrutura;
- ❖ Criação do fundo de investimento em infraestrutura com recursos do FGTS;
- ❖ Elevação da liquidez do fundo de arrendamento residencial;
- ❖ Regulamentação do art. 23 da Constituição Federal, que define melhor a competência ambiental;
- ❖ Elaboração de projeto de lei para alteração da Lei de Licitações;
- ❖ Elaboração de projeto de lei para mudar a dotação orçamentária do projeto-piloto de investimento público (PPI);
- ❖ Implantação de regime especial de incentivos para desenvolvimento de infraestrutura (REIDE) e recuperação acelerada dos créditos de PIS e COFINS de edificações;
- ❖ Desoneração dos perfis de ferro e aço, com redução de IPI;
- ❖ Prorrogação da cumulatividade dos PIS/PASEP e da COFINS da construção civil, e prorrogação da depreciação acelerada na compra de insumos, de máquinas e equipamentos;
- ❖ Desoneração dos fundos de investimento em infraestrutura;
- ❖ Investimentos em logística, energia e etc.

Ainda, focado na realização dos Jogos Olímpicos e na Copa do Mundo de Futebol, na transposição do Rio São Francisco, na construção das Ferrovias Norte – Sul e Transnordestina, dentre outras obras de grande envergadura, o Governo Brasileiro iniciou uma série de investimentos de nível global em infraestrutura, nos mais diversos segmentos que, conjuntamente, colocam o Brasil na condição de um dos maiores canteiros de obras do mundo, contando com mais de 14 das 50 maiores obras em execução do mundo.

Em notícias divulgadas pela revista Exame em outubro de 2011, está previsto para os próximos anos, a realização de obras de infraestrutura que englobam investimentos de mais de R\$ 451 bilhões. Apenas no segmento de pavimentação asfáltica verifica-se que, segundo as projeções apresentadas no lançamento do PAC 2, até o ano de 2014 serão

construídos ou duplicados mais de 8.000 quilômetros de estradas, além de restaurados outros 55.000 quilômetros.

Para a Ministra do Planejamento, Miriam Belchior, 2012 será o ano do investimento no País. Ela apresentou, no mês de março de 2012, em Brasília, o balanço de um ano do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2) com a participação de ministros ligados ao programa.

A Ministra ressaltou o novo ciclo do programa, quando há novas obras, e que uma boa parte delas está passando por fases como projeto ou licenciamento, anteriores à execução da obra. "Mesmo assim, tivemos este resultado, com aceleração no segundo semestre".

Rodovias, ferrovias, aeroportos, portos, hidrovias e aquisição de equipamentos. Essas são as ações predominantes do eixo Transporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que devem proporcionar ao Brasil uma rede logística que atenda à crescente demanda de viajantes e mercadorias.

As obras já começaram em todos os sistemas. No primeiro semestre de 2011, quem andou em alguns trechos das rodovias BR-101 no Nordeste e em Santa Catarina, BR-262 e BR-050 (ambas em Minas Gerais) e BR-386 (no Rio Grande do Sul) deve ter se deparado com obras de duplicação que estão em andamento. Outros 4.859 km rodovias estão em fase de construção e pavimentação.

Ainda no sistema rodoviário, o PAC 2 disponibilizará recursos para a compra de equipamentos, como motoniveladoras e retroescavadeiras, para auxiliar na recuperação das estradas do interior do Brasil e, conseqüentemente, melhorar a produção e a circulação de produtos e mercadorias em 1.299 municípios com até 50 mil habitantes.

6.4 Políticas nacionais destinadas à infraestrutura e saneamento

A Presidente Dilma Rousseff autorizou no início do ano, um aumento de até R\$ 2,33

bilhões no limite de endividamento dos Estados de Goiás, Santa Catarina e Rio Grande do Norte.

Isso quer dizer que os governadores desses Estados poderão firmar novos empréstimos com bancos e organismos internacionais para garantir recursos para financiar obras de infraestrutura e saneamento.

O governador de Goiás, Marconi Perillo, afirmou, por exemplo, que os R\$ 1,45 bilhão destinados para seu Estado serão usados para conclusão, manutenção e construção de rodovias.

As restrições a gastos e dívidas foram firmadas na década de 90, quando a União renegociou dívidas com os governos estaduais e firmou contratos que estabeleciam o compromisso de ajuste fiscal.

Na avaliação do Governo Federal, os Estados estão em boa situação financeira atualmente, o que permite aumentar seu endividamento.

6.5 Investimentos do BNDES no setor de infraestrutura

Em relatório disponibilizado na edição de janeiro de 2012 pela Confederação Nacional das Indústrias (CNI), em 2011 o desembolso total realizado pelo BNDES na área de infraestrutura (refino e álcool, energia elétrica e gás natural, saneamento, telecomunicações e transporte) foi de R\$ 56 bilhões, conforme apresentado a seguir.

Desembolso mensal BNDES

Setor	dez/10	jan-dez/2010	dez/11	Participação	jan-dez/2011	acum-11/acum-10
	R\$ milhão	R\$ milhão	R\$ milhão		%	R\$ milhão
Refino e Álcool	290	28.712	606	9	4.466	-84
Energia Elétrica e Gás Natural	1.525	13.878	3.112	45	16.286	17
Saneamento	192	1.590	129	2	1.550	-3
Telecomunicações	106	2.104	359	5	3.108	48
Transporte	3.150	30.610	2.746	40	31.000	1
<i>Aéreo</i>	<i>104</i>	<i>571</i>	<i>10</i>	-	<i>395</i>	<i>-31</i>
<i>Aquaviário</i>	<i>365</i>	<i>1.565</i>	<i>366</i>	-	<i>1.981</i>	<i>27</i>
<i>Terrestre</i>	<i>2.682</i>	<i>28.474</i>	<i>2.370</i>	-	<i>28.624</i>	<i>1</i>
Total Infraestrutura	5.263	76.895	6.952	100	56.410	-27

Fonte: Elaboração própria com dados do BNDES.

Ressalta-se, que dos recursos autorizados para investimentos pelo Ministério dos Transportes (R\$ 13,7 bilhões), 78% deles estão destinados ao setor rodoviário.

6.6. Dados da economia goiana

Junto com o Brasil, o Estado de Goiás vem apresentando nos últimos anos resultados relevantes em termos de crescimento econômico, evidenciados no crescimento do PIB, na diversificação de sua base econômica e na geração de emprego e renda.

Apresenta-se, a seguir, quadro comparativo das últimas divulgações quanto ao PIB Goiano vs PIB Brasil.

Estado de Goiás – Produto Interno Bruto 2008 - 2012

Ano	PIB (R\$ milhões)		Tx. Crescimento (%)		Partic. de Goiás no PIB Brasil (%)	Obs.
	Goiás	Brasil	Goiás	Brasil		
2008	75.271	3.032.203	8,0	5,2	2,5	
2009	85.615	3.239.404	0,9	-0,3	2,6	Último ano com valor consolidado. Ano da crise financeira internacional
2010	91.863	3.533.200	7,0	7,5	2,6	Projeção Economia pós-crise.
2011	102.848	3.955.700**	3,5	3,2	2,6	Projeção
2012	112.328	4.320.300**	4,0	3,5	2,6	Projeção

Elaboração: Segplan-GO/Sepin/Gerência de Contas Regionais e Indicadores – 2011

** As projeções para o Brasil são do Banco Central. Acesso em 21/11/2011

Conforme estudo realizado pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento

(Segplan) através da Superintendência de Estatísticas, Pesquisa e Informações Socioeconômicas (Sepin), os bons resultados do PIB de Goiás ocorreram graças ao crescimento generalizado em todos os grandes setores econômicos, com destaque nos seguintes aspectos:

No setor industrial, Goiás é o 8º Estado com maior participação no total do VA (Valor Adicionado) nacional, com 2,7% na indústria geral. Tanto em 2010 (17,13%) quanto em 2011 (até novembro 6,18%), o Estado foi o segundo em crescimento na produção física industrial, segundo dados da Pesquisa Industrial Mensal, do IBGE. Goiás é o 8º no consumo de cimento e 12º na produção e, conforme a CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento, o 5º maior produtor de açúcar e o 2º maior produtor de etanol.

6.7. Dados da economia dos estados do Acre e Tocantins

6.7.1 Acre

As expectativas dos economistas quanto aos rumos futuros da economia acreana para 2012, são bem melhores comparada ao ano passado, quando pesquisa da Federação das Indústrias do Estado do Acre (Fieac) divulgou que o setor da indústria acreana, especialmente no segmento da construção civil ficou, em 2011, abaixo do esperado.

O alto volume de investimento que vem sendo anunciado pelo governo, além da perspectiva dos empresários leva a crer que o ano de 2012 será mais produtivo para quase todos os setores, que provavelmente serão impulsionados pela construção civil. “Com os projetos do governo, Ruas do Povo, construção de casas populares e principalmente construção de rodovias, dentre outros programas, a tendência é um aumento no número de obras, o que automaticamente impulsionará a geração de emprego, venda de material de construção, além do setor de alimentos, entre outros segmentos”, pontua o economista Carlos Estevão.

6.7.2 Tocantins

Em 2011 cerca de 6 mil quilômetros das estradas tocantinenses receberam algum tipo de benefício e o mapa rodoviário do Tocantins ganhou o reforço com as inaugurações da Ponte dos Migrantes Nordestinos Padre Cícero José de Sousa e do asfalto das TO-296 ligando os municípios de Jaú e Talismã (62,92 Km), TO-070, unindo Formoso do Araguaia a Dueré (62,35 Km), TO-280, trecho entre a Ponte do Rio Formoso e a Cobrape - Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos – (59,09 Km). A mudança no cenário das estradas continua com a execução (obras em andamentos) de vários outros trechos de pavimentação asfáltica e construções de pontes, a exemplo da TO-030, que liga Novo Acordo a São Félix e da ponte de Barra do Ouro.

O resgate da credibilidade internacional vem rendendo bons frutos ao Estado de Tocantins, pois viabilizou a aplicação de revestimento primário em 1.126 km de estradas não pavimentadas e a construção de 3.830 metros bueiros (383 bueiros) e 2.160 metros de pontes (171 pontes). Além disso, possibilitou um novo contrato com o Banco Mundial, com investimento de US\$ 375 milhões. Trata-se do PDRIS (Programa de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável) que prevê melhorias tanto para a infraestrutura quanto para a capacitação dos servidores públicos. A execução do PDRIS já iniciou e prossegue até o ano de 2016.

6.8. Projetos no estado de Goiás

Depois de alguns meses paralisadas, devido ao período chuvoso, as obras de reconstrução de rodovias serão retomadas a partir de maio pelo governo do Estado, de Goiás por meio da Agência Goiana de Transportes e Obras (Agetop). Além disso, a construção de novas estradas e revitalização de vias urbanas em 132 municípios. Também esta previsto pelo programa RodoVida Reconstrução, serão retomadas obras de 42 trechos do grupo 1, de 2.081 quilômetros, dos quais 526 foram reconstruídos no ano passado. A previsão da Agetop é concluir esses trechos até julho de 2012, com investimentos de R\$ 386 milhões. Os recursos são do Fundo de Transportes, criado no ano passado. Segue abaixo demonstrativo do volume de obras projetadas até 2014:

Reconstrução em 2011	2.081 KM
Reconstrução em 2012	2.007 KM
Conclusão	468 KM
Construção	1.680 KM
Duplicação	338 KM
Reconstrução em 2013 / 2014	1.680 KM
Total	8.254 KM

Além das obras anunciadas, o Governo de Goiás anunciou que este ano a Agetop começa a construção da rodovia que ligará Inhumas a Goiás, que será duplicada com recursos do Tesouro Estadual.

Marconi Perillo, Governador do estado, disse que a licitação do RodoVida manutenção e conservação, que aprimorou o Terceira Via, criado em seu primeiro governo, está em fase de finalização. “Com esse programa, vamos dividir as rodovias pavimentadas das não pavimentadas. Serão 23 mil quilômetros de rodovias pavimentadas e não pavimentadas.

6.9. Visão da “CONSTRUMIL” sobre o seu mercado de atuação

Mesmo com tantas pedras no caminho, a “CONSTRUMIL” vislumbra como não apenas possível, mas absolutamente certa a possibilidade de continuar a seguir sua trajetória marcada pelo crescimento e pela inovação.

O segmento explorado pela “CONSTRUMIL” tem vivenciado diversas ações e metas elaboradas pelo Governo Federal, Estadual e dos Municípios que materializaram-se em investimentos de valores elevados e que encontram repercussão também na órbita privada.

Assim sendo, se num momento singular da vida da “CONSTRUMIL” o lucro de sua atividade foi consumido pelos custos decorrentes de juros, empréstimos e do próprio investimento para expansão da área de atuação da empresa, com este Plano de

Recuperação, que prevê o pagamento da dívida em condições e prazos mais favoráveis, e ainda com a redução dos custos financeiros, adequação das despesas administrativas e de pessoal, adequando-os às reais necessidades da empresa, a **"CONSTRUMIL"** tem convicção de que será plenamente possível a intensificação dos investimentos em novos procedimentos, em tecnologia, além do aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos executados e na capacitação dos seus recursos humanos.

Diante disso, a **"CONSTRUMIL"** tem a convicção, de que a dificuldade momentânea em que vem passando será totalmente revertida, pois o mercado está em alta, diversas obras serão realizadas, pois o país está investindo em melhorias, e os programas já citados no decorrer desse plano, deixam claro que a **"CONSTRUMIL"** está no caminho certo.

Ressalta-se que, segundo a revista "O Empreiteiro" edição de Julho de 2011, a **"CONSTRUMIL"** sempre está entre as melhores empresas no ramo em que atua. A **"CONSTRUMIL"** está entre as maiores Construtoras do Brasil e a 5° na região Centro Oeste.

Apresenta-se, a seguir, o Ranking das empresas do setor:

Revista o Empreiteiro – Ranking 500 + por região – Região Centro Oeste

Posição no Ranking Regional Position at Regional Rank	Empresa Company	Estado State	Receita Bruta 2010 (R\$ x 1.000) Gross Revenue 2010 (R\$ x 1.000)	Posição no Ranking Nacional Position at National Rank
CENTRO OESTE / CENTRAL WEST				
1	Via Engenharia	DF	617.689	27
2	EMSA	GO	324.427	45
3	JM Terraplenagem	DF	235.291	59
4	Via Empreendimentos	DF	169.292	75
5	Construmil	GO	160.152	76
6	Dan Hebert	DF	112.334	89
7	Três Irmãos Engenharia	MT	60.613	120
8	Construtora RV	DF	52.058	126

Revista o Empreiteiro – Ranking 500 + Nacional – Ranking Nacional

Construtoras/Construction Companies

Ranking Ranking	Empresa Company	Estado State	Receita Bruta 2010 (R\$ x 1.000) Gross Revenue 2010 (R\$ x 1,000)	Margem de Lucro (R\$ x 1.000) Gross Revenue Margin (R\$/1000)	Patrimônio Líquido 2010 (R\$ x 1.000) Net Worth (R\$ x 1,000)	Contratos Públicos (R\$)* Revenue from government (R\$)	Contratos Privados (R\$)* Revenue from private sector (R\$)	Equipamentos Equipment	Total de empregados Employees	Policial Civilizado Acumulado - grupo anterior (R\$ x 10/11) Accumulated - previous group (R\$ x 10/11)	Segmento de Atuação** Activity**	
70	PERNAMBUCO CONSTRUTORA	PE	184.079	0%	87.620	2	44	136	1.600	64	-14	ADMVOPRSU
71	BANDEIRANTES	SP	182.567	52%	81.378	20	70	392	693	30	-4	AUJO
72	PAULITEC (1)	SP	180.942	63%	33.664	100	-	55	926	30	0	ADULPOOS
73	BRÁSÍLIA GUAÍBA	RS	177.353	10%	86.517	100	-	407	1.200	55	-15	ABDEJKMNOP
74	HELENO & FONSECA	SP	174.245	26%	174.839	86	14	441	1.121	57	-10	ABCDEUJMQPRTU
75	VIA EMPREENDIMENTOS	DF	169.292	90%	157.503	-	-	83	382	59	4	POS
76	CONSTRUMIL	GO	160.152	-2%	45.085	100	-	432	664	60	n/a	AJO
77	CIMCOP	MG	156.361	67%	50.902	77	23	225	680	86	1	ABCDEUJO
78	CONSTRUTORA COLARES LINHARES	RJ	153.301	230%	59.418	100	-	104	519	43	n/a	AJO
79	TODA DO BRASIL (1)	SP	145.588	84%	6.055	-	100	23	287	NI	6	PQTU
80	ESTACON ENGENHARIA	PA	144.457	12%	84.741	-	20	NI	480	55	-14	ABCDEGHJKLNMOPRTU
81	CESBE	PR	137.572	-35%	103.016	23	77	265	1.087	80	-27	ABCEHJOPORSTUV
82	ESSE ENGENHARIA	PE	136.575	80%	45.973	94	6	109	621	36	5	ABUJOI
83	VALE DO RIO NOVO	SP	136.426	17%	22.066	65	35	390	NI	NI	-14	A
84	CONSTRUTORA CIDADE	RS	131.734	2%	58.875	100	-	22	308	13	n/a	ADEIOPORS
85	MRM CONSTRUTORA	BA	129.117	14%	157.849	NI	NI	NI	628	219	-14	PROS

A compilação dos dados contidos neste quadro foi fornecida à Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, que efetuou determinados procedimentos acordados com a Administração da Revista "O Empreiteiro", cujo relatório foi datado de 18 de julho de 2011.
 (*) Distribuição percentual da faturamento / (1) Receita equivalente / (N) Não informado

(**) Segmentos de atuação / Activities:

- A. Obras Rodoviárias / Highways
- B. Usinas Hidrelétricas / Barragens / Hydroelectric Plants-Dams
- C. Túneis / Tunnels
- D. Obras Portuárias / Ports
- E. Obras Ferroviárias / Railways
- F. Usinas Nucleares / Nuclear Power Plants
- G. Plataformas Offshore / Offshore Platforms

- H. Instalações Petroliíferas / Petroquímicas / Petroleum and Petrochemical Plants
- I. Pontes e Viadutos / Bridges & Viaducts
- J. Aeroportos / Airports
- K. Oleodutos / Gasodutos / Pipelines
- L. Telecomunicações / Telecommunications
- M. Obras Metroviárias / Subway
- N. Linhas de Transmissão / Power Transmission Lines

- O. Obras de Saneamento / Water & Sewerage
- P. Edifícios Residenciais / Residential Buildings
- Q. Edifícios Comerciais / Office Buildings
- R. Condomínios Horizontais / Horizontal Condos
- S. Incorporações / Real Estate Projects
- T. Edificações para Fábricas / Industrial Plants
- U. Shopping Centers / Shopping Malls
- V. Hotéis / Hotels

O Know-How da “**CONSTRUMIL**” em seu ramo de atuação é inconteste e vem sendo acumulado ao longo de mais de 35 (vinte e cinco) anos de intensa atuação no segmento da construção civil. Sua capacitação técnica é atestada pela execução de diversas obras e lhe permite concorrer, em igualdade de condições com praticamente todas as empresas que exploram o mesmo ramo.

Desta forma, a viabilidade da empresa é incontestável pois além de tecnologia, a “**CONSTRUMIL**” ainda possui um amplo acervo de máquinas e equipamentos para o exercício de suas atividades.

7. AS CAUSAS DO DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO

Conforme já citado neste plano quando da abordagem sobre a história da “**CONSTRUMIL**”, vários foram os fatores que contribuíram para o desequilíbrio econômico e financeiro da empresa.

Ao longo dos anos, a Recuperanda sobreviveu a diversas intempéries ocasionadas pelos mais diversos fatores, sendo que, nem sempre a boa intenção do empresário é suficientemente para alterar o cenário macroeconômico.

No caso da “**CONSTRUMIL**”, além das questões ligadas à própria política governamental, excessiva carga tributária e altos juros, outros fatos levaram a queda da lucratividade da Recuperanda, levando-a socorrer-se do benefício da Lei de Recuperação Judicial, como instrumento para restabelecimento de suas finanças.

Apresentaremos, a seguir, um resumo sobre os principais fatores:

7.1. Queda de faturamento

Consoante amplamente divulgado na imprensa nacional, no ano de 2011 desencadeou-se uma crise política sem precedentes no âmbito do Ministério dos Transportes e do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT, a qual culminou no afastamento do então ministro dos transportes Sr. Alfredo Nascimento.

Embora tal crise aparentemente tenha sido solucionada com algumas alterações estratégicas adotadas pelo Governo Federal, a consequência imediata verificada foi a sensível diminuição do ritmo de licitações de obras na área de transportes. Aludida medida impactou diretamente as empresas do ramo da construção civil, já que, diversas obras que se apresentavam em vias de serem licitadas e que interessavam diretamente à “**CONSTRUMIL**”, tiveram seu processo licitatório suspenso.

Nesse cenário, o faturamento da “**CONSTRUMIL**” foi fortemente afetado passando de R\$

160 milhões em 2010 para R\$ 129 milhões em 2011.

7.2. Reajustes de mão de obra superiores a inflação

No Brasil, observa-se que nos últimos exercícios vem sendo concedidos reajustes salariais superiores aos níveis inflacionários, o que, conseqüentemente trouxe reflexos aos dissídios de cada categoria de trabalhadores. Apresentamos, a seguir, quadro demonstrativo dos reajustes salariais concedidos aos trabalhadores do setor:

Ano	Reajuste Médio	Inflação
2008	6,50%	5,90%
2009	5,30%	4,31%
2010	8,00%	5,91%
2011	10,00%	6,50%
Total	29,80%	22,62%

Se apurarmos o descasamento entre a inflação e o reajuste médio dos trabalhadores tem-se um custo adicional de 7,18% nos últimos 4 anos.

7.3. Atraso no recebimento de obras executadas no estado do Acre

A “**CONSTRUMIL**” executa diversas obras no Estado do Acre, e conquanto tenha dado cumprimento com absoluta regularidade a todas as suas obrigações, o DERACRE (Departamento de Rodagens do Acre), por motivos inimputáveis a “**CONSTRUMIL**”, atrasou sua prestação de contas para o DNIT de Brasília, o que atrasou o repasse de recursos do Governo Federal para o Estado do Acre a tempo e modo inicialmente previsto.

Com esses atrasos nos repasses dos recursos Federais, o Estado do Acre acabou atrasando o pagamento de diversas faturas à “**CONSTRUMIL**”. Diversos valores no montante superior a R\$ 49 milhões foram pagos com até 120 dias de atraso.

E, se por um lado os créditos a que fazia jus a “**CONSTRUMIL**” não entraram em seu caixa na forma prevista, suas obrigações para com os funcionários, fornecedores, prestadores de serviços e outras alcançaram vencimento.

7.4. Atraso no recebimento de obras executas no estado do Tocantins

Além dos atrasos no recebimento de obras no Estado o Acre, a “**CONSTRUMIL**” também teve problemas semelhantes no Estado do Tocantins.

A justificativa apresentada pelo gestor do contrato do DERTINS (Departamento de Estradas e Rodagem de Tocantins) foi de que, em razão da mudança de sua estrutura administrativa, não se fez possível a atenção a todas as solicitações feitas pelo DNIT e, com isso, houve atraso na liberação de recursos.

Parte dos recursos, no montante de aproximado de R\$ 10,2 milhões foram recebidos com atraso médio de 180 dias e outra parte, de aproximadamente R\$ 10,5 milhões, apenas foram pagos com atraso de mais de 12 meses.

7.5. Atraso no recebimento de obras da Agetop – Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas

Infelizmente o cenário descrito nos itens anteriores não é uma constante apenas nos outros Estados da Federação, de forma que as obras executadas no Estado de Goiás também vêm sendo quitadas com atraso.

No caso específico da “**CONSTRUMIL**” os contratos da Rodovia GO – 070 que liga Goiânia a cidade de Inhumas foi interrompido em 2007 e somente reiniciado em 2011. Partes das obras realizadas antes de 2007 ainda não foram recebidas pela “**CONSTRUMIL**”, o que resulta em um crédito em aberto na ordem de R\$ 2,5 milhões em valores nominais. Significa dizer que, ao longo de mais de 05 (cinco) anos viu-se a “**CONSTRUMIL**” obrigada a manter, através de recursos próprios, o pagamento de fornecedores,

empregados etc., para que não tivesse movidas contra si medidas de restrição do crédito e constrição patrimonial.

Também foram observados atrasos nos recebimentos de R\$ 3,2 milhões relativos a obras das Rodovias GO's 206 e 178, as quais são executadas na região do município de Caçu – GO.

7.6. Recorrência a bancos e custos financeiros crescentes

A “**CONSTRUMIL**”, também pelos motivos supramencionados, ao longo dos últimos anos tem incorrido em custos financeiros crescentes.

Os atrasos no recebimento de obras em 2011, conforme já explanado fez com que a “**CONSTRUMIL**” aumentasse o volume de suas captações de recursos junto à rede bancária para suprimento do seu capital de giro.

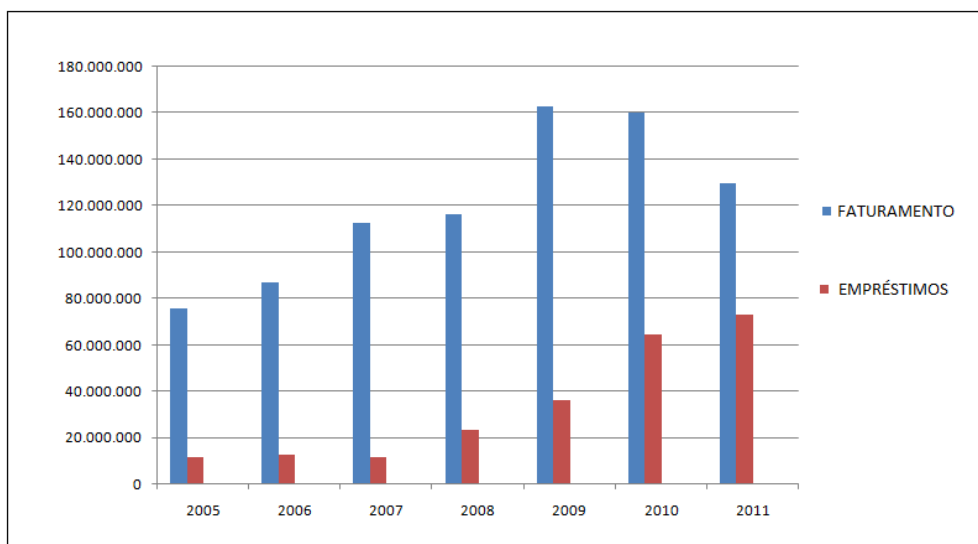
Desta forma, em decorrência do aumento dos volumes captados, o custo financeiro da empresa também cresceu substancialmente em 2011, comprometendo a lucratividade. Há que se registrar que as dificuldades da empresa em quitar compromissos bancários fizeram com que os bancos, quando das repactuações verificadas, aumentassem as taxas de juros e exigissem garantias adicionais.

Apresenta-se a seguir, quadro demonstrativo de despesas financeiras de cada ano em relação ao faturamento:

ANO	FATURAMENTO	DESPESA FINANCEIRA	% S/ FATURAMENTO
2005	75.737.159	2.538.345	3,35%
2006	87.126.393	3.222.988	3,70%
2007	112.689.479	4.973.720	4,41%
2008	116.475.778	10.972.392	9,42%
2009	162.954.454	9.919.327	6,09%
2010	160.151.533	11.701.869	7,31%
2011	129.799.282	21.606.194	16,65%

ANO	FATURAMENTO	TOTAL EMPRÉSTIMOS	% S/ FATURAMENTO
2005	75.737.159	12.002.859	16%
2006	87.126.393	12.673.727	15%
2007	112.689.479	11.599.583	10%
2008	116.475.778	23.441.909	20%
2009	162.954.454	36.098.832	22%
2010	160.151.533	64.829.236	40%
2011	129.799.282	73.282.524	56%

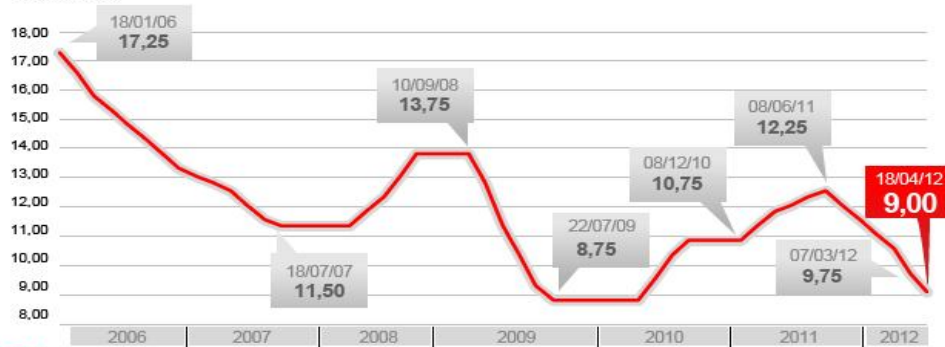
COMPARATIVO FATURAMENTO X EMPRÉSTIMOS (últimos anos)



Os juros básicos seguiram sua curva de decadência. Eram 17,25% a.a. no início de 2006 e hoje são 9,0% a.a., conforme observa-se no gráfico a seguir:

Evolução da taxa básica de juros - Selic

EM % AO ANO



O problema das captações é que elas acabam sendo muito onerosas, pois os juros no Brasil são elevadíssimos. Só para se ter uma idéia sobre taxas de juros, é fato que o Brasil apresentou nos últimos anos uma das maiores taxas de juros do mundo.

Assim sendo, os elevados custos financeiros contribuíram para que a empresa passasse a registrar prejuízos financeiros em suas operações.

Dessa forma, para garantir os compromissos firmados com os fornecedores, a **“CONSTRUMIL”** começou a cada vez mais se endividar e ficar refém de linhas de crédito para o fomento e custeamento financeiro de suas operações. Os custos financeiros, a cada ano, ficaram maiores e os limites de crédito, cada vez mais estrangulados, foram a cada dia sufocando a empresa.

Com a redução do crédito e altas taxas de juros praticadas, o agravamento da saúde financeira da **“CONSTRUMIL”**, foi inevitável e o atraso no pagamento de algumas duplicatas devidas a fornecedores também.

7.7. Aumento do custo de matérias primas

As dificuldades de manutenção de adequados níveis de capital de giro fizeram com que a **“CONSTRUMIL”** negociasse com seus principais fornecedores maiores prazos de pagamento quando da aquisição de matérias primas.

Essa negociação ocorreu principalmente com os fornecedores de Óleo Diesel e materiais asfálticos. Os prazos de pagamento mais elásticos foram efetivamente concedidos pelos fornecedores, porém a custos maiores para a empresa.

7.8. Cortes nas linhas de crédito

Conforme já descrito, a crescente necessidade de capital de giro da **“CONSTRUMIL”** originou-se dos relevantes atrasos no recebimento de obras já executadas e que cujas despesas foram supridas com captações de recursos junto à rede bancária.

E, se num primeiro momento as linhas de crédito de curto prazo estavam totalmente abertas à **"CONSTRUMIL"**, com os rumores de uma nova crise financeira mundial, desencadeada a partir de dificuldades de países da comunidade europeia no refinanciamento de seus títulos, a consequência verificada foi a forte retração do crédito disponibilizado no mercado interno brasileiro.

O novo cenário criado como medida de segurança pelas instituições financeiras ocasionou sensível abalo na saúde financeira da **"CONSTRUMIL"**, já que as dificuldades na captação de recursos ganharam corpo, principalmente a partir do segundo semestre de 2011.

O crédito se tornou escasso com o anúncio feito pelos bancos, já no final do ano de 2011 de que reduziriam os limites de crédito de operações de curto prazo.

Desta forma, com o estrangulamento dos níveis de crédito e os atrasos no recebimento das obras, os administradores da **"CONSTRUMIL"** não vislumbraram outra solução a não ser ingressar com o Pedido de Recuperação Judicial.

7.9. Outros motivos

Outros fatores, que no geral têm menor relevância, mas que, de forma reflexa também resultaram em prejuízos à **"CONSTRUMIL"** foram os seguintes:

- Tombamento de um caminhão no ano de 2011, na área rural de Santa Juliana – MG. Os custos para limpeza do local foram da ordem de R\$ 500 mil, o que não inclui o custo da máquina avariada e a perda do produto asfáltico.

- Roubo em 2011 de um caminhão na cidade de Anápolis, com prejuízos a **"CONSTRUMIL"** na ordem de R\$ 250 mil.

8. DA REESTRUTURAÇÃO DA “CONSTRUMIL” (art. 53 da LRE)

A administração da “CONSTRUMIL” já iniciou suas ações para modificação do cenário da empresa.

Uma verdadeira força tarefa foi implementada visando a busca de soluções para empresa, na busca de geração de caixa para a equalização dos seus passivos da empresa. E, assim, iniciou-se o trabalho de reestruturação da “CONSTRUMIL”.

Apresenta-se, a seguir, um resumo das ações já adotadas pelos administradores:

8.1. Medidas já adotadas pela administração

8.1.1. Reestruturação relativa a recursos humanos

Em decorrência das dificuldades já citadas, a Recuperanda se viu na necessidade de promover uma drástica redução no seu quadro de colaboradores, pois como a realidade era de escassez de capital de giro, a empresa reduziu seu quadro, demitindo mais de 850 (oitocentos e cinquenta) funcionários, para se adequar a realidade que se encontra.

Apresenta-se, a seguir, demonstrativo das demissões efetuadas.

Cargo	Quantidade
Almoxarife	3
Apontador	33
Armador	4
Assistente Administrativo de obra	5
Auxiliar Administrativo de Obra	66
Borracheiro	7
Carpinteiro	18
Comprador-Obra	1
Controlador de Manutenção Jr.	1
Coordenador de Segurança do Trabalho	1
Copeira	1
Eletricista de Autos e Rede	13

Encarregado Administrativo e de Obra	35
Engenheiro de Segurança do Trabalho	1
Estagiário	2
Gerente da Qualidade	1
Gerente de Obra	1
Gredista	12
Laboratorista	5
Laminista	8
Lanterneiro	4
Lavador	2
Lubrificador	8
Mecânico Obra	24
Mesista	1
Mestre de Obras	1
Motorista Máquinas e Veículos	145
Nivelador	3
Operador de Máquinas e Veículos	100
Pedreiro	13
Pintor	3
Rasteleiro	18
Servente	211
Soldador	5
Sub Encarregado	3
Supervisor de Mecânica Pesada	1
Supervisor Técnico	1
Técnico de Segurança do Trabalho	3
Torneiro	2
Vigia	74
Zelador	14
Total geral	854

Houve um verdadeiro trabalho de reengenharia operacional o que possibilitou uma expressiva redução de custos com pessoal.

É importante ressaltar que, no caso das reduções de pessoal, foi utilizado novo conceito de gestão, com uma significativa redução e eliminação de cargos de chefia intermediários, tais como encarregados e coordenadores, passando os gestores de cada área de responder por sua área de atuação.

A empresa trabalhará com um quadro enxuto e coerente com sua possibilidade, descentralizando o poder decisório, dando assim um dinamismo maior na tomada de

decisões.

8.1.2. Definição do foco da empresa e dos objetivos da recuperação

A administração da “**CONSTRUMIL**”, após detida análise de sua situação financeira e em conjunto com seus consultores financeiros, procurará sempre o fortalecimento da atuação da empresa, com a busca de suas margens de lucratividade adequadas e suficientes. O foco será sempre a obtenção e aferição de margens sólidas de lucratividade.

8.1.3. Ferramentas de gestão

A Empresa estará implantando novas ferramentas de gestão a fim de mensurar custos dos produtos utilizados por obra. Com isso, a “**CONSTRUMIL**” se prepara para obter um melhor controle de custo, uma melhor análise da rentabilidade e um melhor controle de materiais consumidos por obra.

8.2. Outras medidas que estarão sendo adotadas pela administração após o pedido de recuperação

8.2.1. Locação de ativos

Os Administradores da “**CONSTRUMIL**”, após conversa com fornecedores estratégicos, vislumbraram a possibilidade de locação de diversos ativos de sua propriedade. Desta forma, parte de seus equipamentos, que hoje se encontram ociosos, serão objeto de locação.

Com essa operação, a “**CONSTRUMIL**” espera não apenas obter receitas adicionais para cumprimento do Plano de Recuperação, como também, iniciar um novo negócio lucrativo, que poderá ser explorado inclusive em períodos de maior ociosidade.

8.2.2. Intensificação de esforços na área comercial

A “**CONSTRUMIL**” envidará todos os esforços para tentar vencer o maior número possível de licitações para executar obras e gerar recursos para cumprimento do Plano de Recuperação. O momento econômico e político é altamente favorável.

8.2.3 Obras de infraestrutura

Como demonstrado no estudo mercadológico feito para desenvolver este Plano de Recuperação, a “**CONSTRUMIL**” vislumbra como oportunidade de negócios, voltar a operar em obras de infraestrutura e saneamento. Esse tipo de obra já foi executada pela Recuperanda em anos anteriores, mais que deixou de ser o foco com o aumento das obras de Rodovias, que é o forte da “**CONSTRUMIL**”.

8.2.4 Redução de custos financeiros

Este Plano, prevê drástica redução de custos financeiros da empresa. O Plano prevê que grande parte dos créditos sejam atualizados a 2% a.a. Desta forma, essa redução nas despesas financeiras a patamares aceitáveis, será o fator decisivo para o reequilíbrio econômico e financeiros da “**CONSTRUMIL**”.

8.2.5 Cisão

A Empresa poderá efetuar cisão parcial de seus ativos, visando melhor atuação mercadológica. Os detalhes dessa cisão, se efetuada, serão previamente apresentados aos credores para aprovação sob a forma de Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.

8.2.6 Alienação de bens

A “**CONSTRUMIL**” possui diversos bens em seu acervo patrimonial tais como veículos, terrenos, máquinas e etc.

A Administração efetuará o levantamento de eventuais bens que estejam ociosos e que poderão ser objeto de alienação, sem prejuízo das atividades da empresa. Do produto de eventuais alienações, se realizadas, serão efetuadas em estrita observância à Lei 11.101 (LFRE), 50% do valor recebido serão acrescidas nos saldos destinados a Leilão Reverso, os quais estão previstos no item 12.1 deste Plano e o restante será destinado a Capital de Giro.

8.2.7 Ações visando o reequilíbrio econômico e financeiro dos contratos, relativos a obras já realizadas

Tendo em vista que diversas obras realizadas pela “**CONSTRUMIL**” foram recebidas com atraso, conforme já citado neste Plano, os administradores da empresa farão levantamentos e implementarão ações visando o reequilíbrio econômico e financeiro dos contratos da empresa junto aos órgãos contratantes.

Por conservadorismo, esses valores não foram computados nas previsões do Fluxo de Caixa da “**CONSTRUMIL**” para os próximos exercícios.

9. DAS PREMISSAS ECONÔMICAS FINANCEIRAS ADOTADAS NESTE PLANO (Art. 53, II, da LRE)

9.1. Premissa da confirmação da viabilidade econômica

A Lei de Recuperação de empresas, interpretada à luz do princípio da preservação da empresa envolve, além das importantes reestruturações operacionais e mercadológicas, o raciocínio lógico-científico na análise e avaliação criteriosas dos resultados financeiros a serem alcançados através das medidas propostas.

No presente Plano, essa análise financeira dos resultados projetados foi feita com adequado grau de conservadorismo, levando-se em consideração, obviamente, as reestruturações operacionais e mercadológicas previstas.

A administração e consultores da empresa cuidaram desde o primeiro momento desta fase, em reiterar políticas e implantar relatórios de acompanhamento que permitirão a constante verificação do andamento das operações para a necessária análise de alternativas e correção de rumos.

Entretanto, a melhor contribuição do modelo proposto foi a elaboração de um modelo de relatório que primou pela qualidade da projeção dos resultados a serem alcançados via a implementação deste Plano, feita a partir da captação das medidas de recuperação estudadas pela direção da **"CONSTRUMIL"**.

Assim sendo, foram feitas projeções de custos, despesas e receitas da empresa para o período de vários anos (Anexos III a IV).

Apresenta-se, ainda, a Demonstração de Resultados Projetados (Anexo II), que deverá ser sempre confrontado com os dados reais para as devidas avaliações, o que, em última análise, permitirá a identificação de eventuais desvios e a imediata implementação de ações corretivas, tornando o Plano facilmente acompanhável e muito flexível.

O modelo foi acoplado a uma Demonstração de Fluxo de Caixa Projetados, (Anexo I), que reflete, em bases anuais, a capacidade da empresa para o cumprimento dos compromissos assumidos, ou seja, a liquidação dos valores devidos.

Finalmente, também é apresentado o Demonstrativo de Pagamento a Credores (Anexo V), tanto a credores Trabalhistas, Garantia Real e Quirografários. Esses demonstrativos contemplam as diversas modalidades de amortização da dívida propostas pela empresa, as quais se encontram detalhadamente comentadas no item 11 deste Plano.

9.2. Premissas utilizadas para as projeções financeiras

Inicialmente, importante ressaltar que os pilares básicos que foram utilizados na elaboração das projeções de Resultado e Fluxo de Caixa são as seguintes:

- Fundamentar projeções na mais realista probabilidade de consecução das metas referentes às áreas comercial (quantidades e preços de venda), administrativa e econômico-financeira, conforme explicado no texto deste Plano;
- Determinar, como principal objetivo, que – ao longo de todo o período – os saldos acumulados finais de caixa sejam positivos, confirmando a capacidade de recuperação da empresa;
- Destacar que é absolutamente imprescindível a concessão dos prazos de carência estabelecidos no item 11 deste Plano;
- O valor que está sendo utilizado como base, é o divulgado na primeira lista de credores.
- Créditos habilitados posteriormente terão o mesmo tratamento previsto aos constantes na primeira lista de credores.

Apresenta-se, a seguir, as principais premissas utilizadas para a determinação e projeção de resultados e do fluxo de caixa da empresa para os próximos exercícios:

- Crescimento de receitas – projetado o crescimento de 6% a partir do segundo ano;

- Os impostos sobre vendas foram calculados observando-se o percentual médio histórico sobre o faturamento;
- Projeção de custos com matéria prima - projetado crescimento dos custos com matérias primas proporcionais ao crescimento de receitas;
- Projeção de despesas administrativas e outras despesas fixas – projetado crescimento de volume da ordem de 5% ao ano a partir do segundo ano ao sétimo ano e 4% nos demais exercícios para atender a demanda de serviços;
- Projeção de despesas com mão de obra – projetado crescimento de volume da ordem de 4% ao ano para atender a demanda de serviços;
- Para o financiamento do fluxo de caixa da empresa (custo de carregamento) as taxas utilizadas foram de 2,5% a.m sobre 80% da receita líquida no primeiro ano, 2,2% do segundo ao quarto ano, e 2% nos demais anos;
- Investimentos para recomposição de maquinário – calculados à razão de 1,5% do faturamento líquido a partir do quarto ano até o quinto ano, 2% do sexto ao nono ano e 2,5% nos demais exercícios;
- No Fluxo de Caixa também estão computados todos os custos inerentes à recuperação judicial (honorários do administrador, e consultorias jurídica e financeira).

Por fim, ressalta-se que a adequada recuperação da empresa, que se dará pela implementação das medidas previstas neste Plano, principalmente pelo sucesso das ações na área comercial, dependerá de diversos fatores, pois, além da boa vontade, do conhecimento, da experiência e da capacidade de todos os envolvidos, sejam eles administradores, consultores, advogados, cada qual com suas habilidades. O sucesso desta recuperação também dependerá de fatores externos, tais como a política cambial e monetária, política de juros, modificações na carga tributária, etc., fatores esses, que hoje são imprevisíveis.

Recomenda-se, portanto que, para superar esses obstáculos, imponderáveis no momento, ser importante manter-se sempre atualizado, sem perder de foco o objetivo principal da empresa, ou seja, a obtenção de resultados positivos.

As planilhas trazidas como anexos ao presente Plano demonstram, de forma inequívoca, que a **"CONSTRUMIL"** é uma empresa viável, posto que, poderá manter-se no mercado, bem ainda, gerar recursos em longo prazo para pagar seus credores e manter, assim, o negócio em bom funcionamento.

Destaque-se, quanto à viabilidade econômica, que o negócio da **"CONSTRUMIL"** possui margem para uma ampla expansão.

Assim sendo, tanto pelas planilhas anexas, como pelo cenário macro econômico e pelos mercados que atua, é evidente que a **"CONSTRUMIL"** é economicamente viável, desde que as metas estabelecidas possam ser cumpridas, especialmente no que se refere à busca de parcerias e melhor utilização de seus recursos físicos.

10. CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES

Como se vê a seguir, o rol de credores da “CONSTRUMIL” é predominantemente composto por Fornecedores e algumas Instituições Financeiras. Com relação a fornecedores, observa-se que os créditos em sua grande maioria são originários de estreito e antigo relacionamento comercial, adquiridos no desempenho de seu objetivo social.

Desta forma, o resumo dos credores da “CONSTRUMIL”, já detalhado por subclasses, segue abaixo:

CLASSES	VALOR
<i>Credores Trabalhistas</i>	<i>R\$ 159.201,53</i>
<i>Garantia Real</i>	<i>R\$ 4.207.378,68</i>
<i>Quirografários Estratégicos</i>	<i>R\$ 10.446.572,03</i>
<i>Quirografários Inst. Financeiras</i>	<i>R\$ 46.009.905,04</i>
<i>Quirografários Outros</i>	<i>R\$ 13.380.038,34</i>
TOTAL GERAL	R\$ 74.203.095,62

11. DO PAGAMENTO AOS CREDORES

O valor que esta sendo utilizado como base para os saldos credores, é o divulgado na primeira lista já publicada pela empresa.

Créditos habilitados ou reclassificados posteriormente terão o tratamento previsto no item 11.5 desse Plano de Recuperação.

11.1. Pagamento aos credores - trabalhistas

Esta classe é composta por **29 (vinte e nove)** credores que possuem crédito total no montante de **R\$ 159.201,53 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e um reais e cinquenta e três centavos)**. Referidos créditos são provenientes de rescisões contratuais e ações judiciais.

Apresentamos, a seguir, esclarecimentos quanto à proposta técnica e quanto à forma de pagamento a esses credores:

- Carência - de 6 (seis) meses a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- Pagamentos – após a carência, os créditos nesta subclasse serão 100% (cem por cento) pagos em até 6 (seis) parcelas mensais iguais e sucessivas.
- Para novos créditos a serem eventualmente habilitados, a carência inicia-se a partir da juntada do trânsito em julgado da liquidação da sentença proferida pela Justiça especializada, quando o crédito será considerado habilitado.

a) Atualização de Valores

Os valores não serão atualizados ou corrigidos monetariamente.

b) Encargos sociais

Os encargos sociais relacionados à classe trabalhista serão pagos e/ou parcelados na forma prevista em Lei.

11.2. Pagamento aos credores – garantia real

Os credores desta classe estão subdivididos em subclasses a saber:

- **Subclasse - Garantia Real - Estratégicos;**
- **Subclasse - Garantia Real - Outros.**

11.2.1. Pagamento aos credores – subclasse - garantia real - estratégicos

Esta classe é composta por 01 (hum) credor que possui crédito total no montante de **R\$ 4.207.378,68 (quatro milhões, duzentos e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**.

Nessa subclasse fica enquadrada a Petrobrás Distribuidora, porque além de sempre ter sido uma Empresa parceira da Recuperanda, e que mantém relações comerciais com a **“CONSTRUMIL”** desde sua fundação, já manifestou seu interesse em efetuar parceria no sentido de locação de máquinas e mão de obra da **“CONSTRUMIL”**, além de continuar fornecendo materiais e insumos utilizados nas obras em andamento, e nas futuras obras que serão iniciadas. Ressalta-se que esse fornecimento de produtos Petrobrás Distribuidora são relevantes e essenciais à atividade operacional da **“CONSTRUMIL”**;

O pagamento a esta subclasse será feito da seguinte forma:

- A **“CONSTRUMIL”** locará máquinas e mão de obra à Petrobrás Distribuidora. Do valor da locação das máquinas, 40% (quarenta por cento) será retido pela Petrobrás

Distribuidora até a quitação do valor devido.

- Os saldos devidos a Petrobrás Distribuidora serão atualizados a 6% a. a.

O Plano de pagamento para esta classe foi concebido com base nas projeções de fluxo de caixa e de resultados da empresa para os próximos 10 (dez) anos.

11.2.2. Pagamento aos credores – subclasse - garantia real - outros

Nessa subclasse enquadram-se demais credores que eventualmente forem homologados posteriormente pelo Administrador Judicial após a edição da primeira lista de credores.

Para essa subclasse a proposta de pagamento é a mesma da indicada no item 11.3.2 deste Plano.

11.3. Pagamento aos credores – quirografários

Esta classe é composta por 320 (trezentos e vinte e seis) credores que possuem crédito total no montante de **R\$ 69.836.515,41 (sessenta e nove milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e um centavos)**.

O Plano de pagamento para esta classe foi concebido com base nas projeções de fluxo de caixa e de resultados da empresa para os próximos 10 (dez) anos.

A classe de quirografários será subdivida em 3 subclasses, a saber:

- **Quirografários – Subclasse - Estratégicos;**
- **Quirografários – Subclasse - Instituições Financeiras;**
- **Quirografários – Subclasse – Outros.**

Apresenta-se, a seguir, a proposta de pagamento para cada uma das subclasses:

11.3.1-Pagamentos a quirografários - subclasse - estratégicos

Esta subclasse é composta pelos seguintes credores:

Credores Acre *	6.077.712,06
Petrobrás Distribuidora	4.368.859,97
Total	10.446.572,03

* Vide Anexo VI deste Plano

Conforme se observa, nessa subclasse enquadram-se os credores que diretamente estão vinculados às atividades da Construmil no Estado do Acre, os quais estão relacionados em anexo ao presente Plano de Recuperação Judicial. Também foi enquadrado nesta subclasse o credor Petrobrás Distribuidora.

Os fornecedores retro citados foram incluídos nessa subclasse em função de dois motivos distintos que se justificam, a saber:

- **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA** – A Petrobrás Distribuidora foi incluída como fornecedor estratégico em função do descrito no item 11.2.1;
- **CREDORES DO ESTADO DO ACRE** - Os credores diretamente vinculados às obras da “**CONSTRUMIL**” no Estado do Acre também foram considerados como estratégicos, pois a Recuperanda possui grande foco comercial naquele Estado. Além disso, registra-se que a maioria dos credores naquele Estado são pequenos credores, onde a maioria tem como única fonte de renda, o faturamento dos serviços prestados para a “**CONSTRUMIL**”. Ressalta-se ainda que esses credores muito sofreram com as enchentes registradas neste ano naquela região. Considera-se ainda, que esses credores foram classificados nessa sub-classe, dada a dificuldade de obtenção de mão de obra e prestadores de serviços e locações de veículos adequados à atividade, principalmente nas cidades mais longínquas como Sena Madureira, Feijó e Tarauacá, onde são

localizadas as atuais obras realizadas pela “**CONSTRUMIL**” no Estado do Acre. Desta forma, a “**CONSTRUMIL**” não poderia deixar de continuar cumprindo, dentro de suas possibilidades, sua importante função social no momento de grande dificuldade dessa região brasileira.

Assim sendo, é de fundamental importância a manutenção das relações comerciais entre a “**CONSTRUMIL**” e referidos fornecedores para a garantia de sua adequada continuidade operacional.

Por essa razão, propõe a “**CONSTRUMIL**” que o saldo devido aos referidos credores sejam pagos da seguinte forma:

a) Quirografários - Subclasse - Estratégicos - Petrobrás Distribuidora

Para esse credor estratégico a proposta de pagamento é a mesma constante no item 11.2.1 deste Plano de Recuperação

b) Quirografários – Subclasse - Estratégicos - Acre

Para esses credores a “**CONSTRUMIL**” apresenta a seguinte proposta para quitação do saldo:

- Carência de 6 (seis) meses para início dos pagamentos, a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- Os valores serão atualizados monetariamente com juros de 2% ao ano a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
- Pagamento de 100% (cem por cento) do valor individual homologado pelo juízo da recuperação judicial nas seguintes condições. Para tanto, a “**CONSTRUMIL**” destinará R\$ 150.000,00 por mês, os quais serão divididos linearmente aos credores até o limite de saldo individual de cada credor.

Com base nos valores publicados na primeira lista de credores, esta subclasse é composta por 95 (noventa e cinco) credores. Assim, cada credor receberá no primeiro mês após a carência, R\$ 1.579,00 (hum mil quinhentos e setenta e nove

reais) até o limite do valor do seu crédito acrescidos dos juros de 2% a.a retro citados. Referido valor será aumentado à medida em que a quantidade de credores for sendo reduzido.

- a) A Previsão de liquidação dessa subclasse, considerando essas premissas é de que o maior credor receberá seu crédito em 43 meses após a carência, e os demais em menor período, dependendo do valor de seu crédito, ou seja, quanto menor o crédito, mais rápido será a sua liquidação.

11.3.2 Pagamentos a credores quirografários – instituições financeiras

Apresentamos, a seguir, esclarecimentos quanto à proposta técnica e quanto à forma de pagamento à essa subclasse de credores.

- Carência de 2 (dois) anos para início dos pagamentos, a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- Deságio de 60% (sessenta por cento) sobre o saldo de cada credor constante na relação de credores homologada;
- Os valores serão atualizados monetariamente com juros de 2% ao ano a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
- Pagamento de 40% (quarenta por cento) do valor individual homologado pelo juízo da recuperação judicial nas seguintes condições:

a) Pagamentos realizados semestralmente mediante utilização de 35% (trinta e cinco por cento) do fluxo de caixa livre gerado a cada semestre subsequente à carência pela “**CONSTRUMIL**”. Os pagamentos relativos a cada SEMESTRE serão realizados em 03 (três) parcelas mensais, sendo que a primeira parcela deverá ser paga em até 90 (noventa) dias após a data de fechamento do correspondente semestre e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes. Os pagamentos descritos neste item serão realizados observando-se o seguinte critério:

- a.1 - 35% de geração de caixa serão distribuídos entre os credores proporcionalmente ao saldo de cada credor desta sub-classe.

b) Além do pagamento descrito na alínea anterior, a Recuperanda também propõe amortizações complementares, sob a modalidade de Leilões Reverso, conforme previsto no item 12.1 deste Plano.

c) A Previsão de liquidação dessa sub classe considerando essas premissas é de 10 anos conforme quadro apresentado no item 11.5.

11.3.3 Pagamentos a credores quirografários – outros

Apresentamos, a seguir, esclarecimentos quanto à proposta técnica e quanto à forma de pagamento à essa subclasse de credores.

- Carência de 1 (hum) ano para início dos pagamentos, contados a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- Deságio de 40% (trinta por cento) sobre o saldo de cada credor constante na relação de credores homologada;
- Os valores serão atualizados monetariamente com juros de 2% ao ano a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
- Pagamento de 60% (sessenta por cento) do valor individual homologado pelo juízo da recuperação judicial nas seguintes condições:

a) Pagamentos realizados semestralmente mediante utilização de 20% (vinte por cento) do fluxo de caixa livre gerado a cada semestre subsequente à carência pela **“CONSTRUMIL”**. Os pagamentos relativos a cada SEMESTRE serão realizados em 03 (três) parcelas mensais, sendo que a primeira parcela deverá ser paga em até 90 (noventa) dias após a data de fechamento do correspondente semestre e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes. Os pagamentos descritos

neste item serão realizados observando-se os seguintes critérios:

- a.1 - 5% de geração de caixa serão divididos igualmente entre os credores e os valores serão pagos até o limite do saldo de cada credor na referida data.
- a.2 - 5% de geração de caixa, acrescido do saldo não utilizado do item "a.1" retro, serão distribuídos entre os credores proporcionalmente ao saldo de cada credor após os pagamentos descritos no item "a." anterior.
- a.3 - 10% serão pagos a credores classificados como credores parceiros, ou seja aqueles que continuarem fornecendo produtos e/ou serviços à empresa.

b) Além do pagamento descrito na alínea anterior, a Recuperanda também propõe amortizações complementares, sob a modalidade de Leilões Reverso, conforme previsto no item 12.1 deste Plano.

c) A Previsão de liquidação dessa sub classe considerando essas premissas é de 9 anos conforme quadro apresentado no item 11.5.

11.4. Outras considerações sobre as propostas de pagamento a credores

Destaque-se que a metodologia de pagamento, conforme previsto no item 11 (onze) deste Plano cumpre os seguintes requisitos:

- Cumprimento das Determinações da LFRE, especialmente, do artigo 50, I e XI;
- Tratamento Igualitário entre Credores da mesma subclasse;
- Viabilidade Financeira do Plano;
- Fazer prevalecer o espírito da Lei, tratando seus credores, parceiros históricos da empresa, com justiça e bom senso;

Para fins de pagamento, utilizar-se-á o conceito de geração de caixa, conforme anexo Fluxo de Caixa do presente plano, que em suma, se traduz na capacidade da “CONSTRUMIL”, no decorrer de suas atividades operacionais, conseguir fazer com que as entradas de caixa superem as saídas.

Fica desde já estabelecido que a apuração do Fluxo de Caixa livre destinado aos credores para fins de pagamento em cada semestre após a carência será efetuada utilizando-se os conceitos e critérios estabelecidos no Anexo I deste Plano de Recuperação.

11.5. Créditos quirografários ou com garantia real reconhecidos ou reclassificados posteriormente pelo Administrador Judicial após a edição da primeira lista de credores

Os créditos Quirografários e com Garantia Real, reconhecidos ou reclassificados após a edição da Primeira Lista de Credores da “CONSTRUMIL”, terão o mesmo tratamento dos credores constantes da Primeira Lista, ficando desde já estabelecido que referidos créditos serão classificados na subclasse “Outros”.

11.6. Demonstrativo de pagamento a credores

a) Percentuais destinados – credores quirografários – subclasse outros

ANO	Destinação Fluxo % - Quirografários - Outros					
	Linear	Proporcional	Leilão Reverso	Credor Parceiro	Prev. Deságio Leilão	Atualização %
1	5%	5%	10%	10%	30%	2%
2	5%	5%	10%	10%	30%	2%
3	5%	5%	10%	10%	30%	2%
4	5%	5%	10%	10%	30%	2%
5	5%	5%	10%	10%	30%	2%
6	5%	5%	10%	10%	30%	2%
7	5%	5%	10%	10%	30%	2%
8	5%	5%	10%	10%	30%	2%
9	5%	5%	10%	10%	30%	2%
10	5%	5%	10%	10%	30%	2%

b) Valores destinados para pagamento – quirografários – subclasse outros

ANO	Projeção de Pagamento - Classe Quirografários - Outros						Total
	Saldo Inicial	Atual. Monetária	Amort. Linear	Amort. Proporcional	Credor Parceiro	Amort. Leilão	
1	8.028.023,00	160.560,46	-	-	-	-	8.188.583,46
2	8.188.583,46	163.771,67	46.717,37	46.717,37	93.434,74	133.478,20	8.032.007,45
3	8.032.007,45	160.640,15	69.593,66	69.593,66	139.187,33	198.839,04	7.715.433,91
4	7.715.433,91	154.308,68	28.890,32	28.890,32	57.780,64	82.543,78	7.671.637,53
5	7.671.637,53	153.432,75	139.655,09	139.655,09	279.310,18	399.014,54	6.867.435,39
6	6.867.435,39	137.348,71	203.834,82	203.834,82	407.669,64	582.385,20	5.607.059,63
7	5.607.059,63	112.141,19	339.892,52	339.892,52	679.785,04	971.121,49	3.388.509,25
8	3.388.509,25	67.770,18	304.897,63	304.897,63	609.795,27	871.136,09	1.365.552,81
9	1.365.552,81	27.311,06	327.181,08	327.181,08	654.362,15	84.139,56	-
10	-	-	-	-	-	-	-

c) Percentuais destinados – credores quirografários – subclasse instituições financeiras

ANO	Destinação Fluxo % - Quirografários - Inst. Financeiras			
	Proporcional	Leilão Reverso	Prev. Deságio Leilão	Atualização %
1	35%	20%	30%	2%
2	35%	20%	30%	2%
3	35%	20%	30%	2%
4	35%	20%	30%	2%
5	35%	20%	30%	2%
6	35%	20%	30%	2%
7	35%	20%	30%	2%
8	35%	20%	30%	2%
9	35%	20%	30%	2%
10	35%	20%	30%	2%

d) Valores destinados para pagamento – Quirografários – Subclasse Instituições Financeiras

ANO	Projeção de Pagamento - Classe Quirografários - Inst. Financeiras				Total
	Saldo Inicial	Atual. Monetária	Amort. Proporcional	Amort. Leilão	
1	18.403.962,02	368.079,24	-	-	18.772.041,26
2	18.772.041,26	375.440,83	-	-	19.147.482,08
3	19.147.482,08	382.949,64	487.155,64	397.678,07	18.645.598,01
4	18.645.598,01	372.911,96	202.232,25	165.087,55	18.651.190,17
5	18.651.190,17	373.023,80	977.585,62	798.029,07	17.248.599,28
6	17.248.599,28	344.971,99	1.426.843,73	1.164.770,39	15.001.957,15
7	15.001.957,15	300.039,14	2.379.247,65	1.942.242,98	10.980.505,66
8	10.980.505,66	219.610,11	2.134.283,43	1.742.272,19	7.323.560,16
9	7.323.560,16	146.471,20	2.290.267,53	1.869.606,15	3.310.157,68
10	3.310.157,68	66.203,15	1.858.942,35	1.517.503,96	-

11.7. Prazos para pagamento

Conforme já citado, todos os prazos constantes neste Plano ocorrem a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial da "**CONSTRUMIL**", salvo expressa disposição em contrário constante neste Plano.

11.8. Impostos

Os quotistas da "**CONSTRUMIL**" têm convicção que é preciso envidar todos os esforços para regularização dos tributos federais vencidos. Para isso, se utilizará das prerrogativas constantes do Artigo 68 – Lei 11.101/2005, e solicitará os parcelamentos específicos editados pela Fazenda Pública Federal.

Há ainda que se ressaltar, que a confusão gerada pelo emaranhado das leis tributárias sobre os variados segmentos de atividade empresarial exige um estudo minucioso da situação tributária da empresa. A cada momento são editadas medidas cujo principal objetivo é permitir o aumento da arrecadação.

Assim sendo, o objetivo da "**CONSTRUMIL**" é o pagamento de todos os seus tributos, mas sem comprometer a operação da empresa. Devido à morosidade e burocracia que enfrentamos no Brasil até a presente data, nada foi estabelecido de concreto no que diz respeito ao parcelamento dos impostos das empresas em recuperação judicial.

Diante deste quadro, a "**CONSTRUMIL**" efetuará um levantamento de todo o seu passivo fiscal Federal, Estadual e Municipal de maneira a efetuar o expurgo das ilegalidades contidas nos valores que estavam sendo cobrados pelos órgãos competentes.

Desta forma, as premissas do planejamento tributário que está sendo efetuado na "**CONSTRUMIL**" podem ser resumidas em:

- Parcelamento de acordo com a possibilidade de pagamento da empresa;
- Exercício de Cidadania: Recurso ao Judiciário para proteger seus direitos

ofendidos;

- Expurgo das fórmulas irregulares de cobrança de juros, multas e encargos legais;
- Apuração do valor "justo" de cada dívida, aplicando-se a fórmula constitucional de cálculo;
- Adequação dos pagamentos ao fluxo de caixa do contribuinte;
- Para fins de elaboração desse plano considerou-se um percentual do faturamento destinado a amortização de tributos.

12. DO LEILÃO REVERSO DE CRÉDITOS E DA GERAÇÃO DE CAIXA EM CADA SEMESTRE

12.1. Utilização de leilão reverso

Conforme já descrito nos itens 11.2 e 11.3 deste Plano, a administração da empresa pretende efetuar o “Leilão Reverso de Créditos” (possibilidade dos credores resgatarem parte de seus créditos antecipadamente em cada ano).

Desta forma, a **“CONSTRUMIL”** apresenta o presente Plano contemplando a possibilidade de realização do leilão reverso de créditos.

“Leilão Reverso de Créditos”, na prática, significa destinar recursos da própria empresa para aquisição de créditos com deságio. Vencerão o leilão os credores que ofertarem seus créditos com a maior taxa de deságio possível.

Referidos leilões serão efetuado mediante utilização de percentual de 30% (trinta por cento) do fluxo de caixa livre gerado em cada semestre para as classes Quirografários e Garantia Real.

Além disso, se ocorrerem alienação de bens, 50% do valor recebido nessas alienações serão acrescidos aos valores destinados a Leilão Reverso, conforme previsto no item 8.2.6 deste Plano. Os leilões serão feitos sem segregação dos credores de cada classe. Portanto, qualquer credor devidamente habilitado nos autos da Recuperação Judicial da **“CONSTRUMIL”** poderá participar do Leilão.

Os Leilões Reverso serão feito semestralmente, sendo o que o primeiro ocorrerá 20 meses após a publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial. O período de apuração será o semestre imediatamente anterior.

Os administradores da **“CONSTRUMIL”** poderão solicitar a realização antecipada de Leilão Reverso, caso constatado saldo de caixa suficiente que possibilite sua realização.

13. DA GERAÇÃO DE CAIXA EM CADA SEMESTRE

Conforme já mencionado, a distribuição do fluxo de caixa livre gerado semestralmente pela “**CONSTRUMIL**” será efetuada semestralmente após a carência na seguinte forma:

- a) Pagamentos realizados semestralmente subsequente à carência a credores quirografários subclasse estratégicos, conforme item 11.3.1 e a credores com garantia real subclasse estratégicos conforme item 11.2.1.;
- b) 5% (cinco por cento) para pagamento a credores quirografários subclasse outros na modalidade pagamento Linear conforme item 11.3.3;
- c) 5% (cinco por cento) para pagamento a credores quirografários subclasse outros na modalidade pagamento Proporcional conforme item 11.3.3;
- d) 10% (dez por cento) para pagamento a credores quirografários subclasse outros na modalidade credor Parceiro conforme item 11.3.3;
- e) 35% (trinta e cinco por cento) para pagamento a credores quirografários subclasse Instituições Financeiras na modalidade pagamento proporcional conforme item 11.3.2;
- f) 30% (trinta por cento) para LEILÃO REVERSO (para ambas as classes de garantia real e quirografários).

Conforme já citado, para fins deste Plano de Recuperação Judicial, fica desde já estabelecido que a mensuração do fluxo de caixa livre em cada semestre (para fins de pagamento aos credores) será efetuada utilizando-se os mesmos critérios de cálculo dos utilizados nas planilhas de projeção de fluxo de caixa em anexo. (Anexo I)

Também fica estabelecido que, do saldo residual de caixa não utilizado em um semestre, 70% será adicionado ao Fluxo de Caixa livre gerado no semestre subsequente para fins de distribuição, e o restante será mantido para Capital de Giro.

14. OUTROS MEIOS DE RECUPERAÇÃO

Conforme estabelece o art. 50 da Lei 11.101/05, outros meios poderão ser utilizados para prover a recuperação da empresa, sendo que todas as medidas abaixo podem ser tomadas desde que os valores dos credores sejam prioritariamente liquidados com os recursos oriundos das medidas a serem implantadas.

- I – concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- II – cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;
- III – alteração do controle societário;
- VI – aumento de capital social;
- VII – trespasse ou arrendamento de estabelecimento ou máquinas, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;
- VIII – redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;
- IX – dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro;
- X – constituição de sociedade de credores;
- XI – venda parcial dos bens;
- XII – equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;
- XIII – usufruto da empresa;
- XIV – administração compartilhada;
- XV – emissão de valores mobiliários;
- XVI – constituição de sociedade de propósito específico.

15. ALTERAÇÃO DO PLANO E PERMISSÕES

Entende a **"CONSTRUMIL"** que, como costumeiramente tem ocorrido em outras Recuperações Judiciais, outras formas alternativas de recuperação da empresa e de pagamento aos credores podem ser propostas, alteradas ou mesmo viabilizadas na Assembleia Geral de Credores, observadas as disposições previstas na Lei 11.101/05.

Aludidas propostas poderão, no futuro, ser viabilizadas no prazo legal aos credores, e, por certo, terão como premissas a melhor forma de recuperação da empresa, com o menor sacrifício à sociedade, aos seus sócios e aos credores.

Entretanto, com absoluta segurança, os quotistas da **"CONSTRUMIL"** entendem que a forma proposta no presente Plano é adequada e está em plena consonância com as previstas em lei. Referida proposta é factível, pois realmente preserva os interesses dos credores, eis que possibilita o pagamento de seus créditos preservando a atividade econômica da empresa em Recuperação.

16. OUTROS EFEITOS INERENTES À APROVAÇÃO DO PLANO

16.1. Suspensão das ações de cobrança

Após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial deverão ser suspensas todas as execuções judiciais, falências, arrestos ou quaisquer outras medidas judiciais ajuizadas contra a “**CONSTRUMIL**”, inclusive os seus quotistas, administradores e/ou garantidores, a qualquer título, inclusive por avais e fianças de seus sócios e respectivos cônjuges, referente aos créditos sujeitos ou não à Recuperação Judicial e que tenham sido novados pelo Plano aprovado, salvo se de maneira diversa e expressa tiver sido pactuado pelas referidas pessoas físicas em ação própria.

É vedada ainda, a constrição de bens e prosseguimento processual enquanto o Plano aprovado estiver sendo regularmente cumprido. Os processos permanecerão suspensos enquanto as obrigações assumidas neste Plano estiverem sendo cumpridas a tempo e modo, até eventual solução, resilição ou alteração do Plano aprovado.

Os credores não poderão ajuizar novas ações de execução ou de qualquer outra natureza no intuito de reaver os créditos incluídos na Recuperação Judicial, mesmo que cedidos a terceiros, por endosso ou cessão de crédito, ou de período abrangido pela recuperação, salvo no caso de descumprimento do Plano, nos termos dos artigos 58 e 59 da Lei nº 11.101/2005.

No caso de interposição de ação em razão dos créditos referidos no parágrafo acima, não poderá o patrimônio da empresa e dos seus devedores solidários sofrer qualquer espécie de ônus na tentativa de cumprimento de ato executório.

16.2. Novação da dívida

A aprovação do Plano acarretará, por força do disposto no art. 59 da lei n 11.101/2005 a novação das dívidas sujeitas à recuperação, e também daquelas não sujeitas a recuperação que foram relacionadas e não contestadas pelos respectivos credores.

Com a aprovação do Plano a novação se estenderá também aos quotistas, os quais figuram como avalistas, fiadores, coobrigados ou devedores solidários da maioria das obrigações/créditos sujeitos à recuperação.

17. DA SITUAÇÃO DOS CREDORES EM CASO DE FALÊNCIA

“No direito brasileiro, abstraída a hipótese de desistência, não há terceira alternativa: quem requer o benefício da recuperação judicial ou o obtém ou terá sua falência decretada.” (in Comentários à nova lei de falências e de recuperação de empresas – Fábio Ulhoa Coelho – 4ª. Edição, pag. 73)

Hipóteses de decretação da falência:

- Deliberação dos credores;
- Não apresentação do Plano de Recuperação pelo devedor no prazo;
- Rejeição do Plano de Recuperação pela Assembleia Geral de Credores;
- Descumprimento do Plano de Recuperação.

Como se pode observar a nova Lei é rigorosa no que diz respeito ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial. Assim sendo, afastada a hipótese de decretação da falência pela não apresentação do Plano de Recuperação Judicial, a decisão pela concessão da Recuperação Judicial da empresa está nas mãos da Assembleia de Credores.

Caso ocorra a decretação da falência da empresa, teremos a seguinte ordem de liquidação dos créditos.

Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:

I - os créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e os decorrentes de acidentes de trabalho;

II - créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado;

III - créditos tributários, independentemente da sua natureza e tempo de constituição, excetuadas as multas tributárias;

V - créditos com privilégio especial;

V - créditos com privilégio geral;

VI - créditos quirografários;

VII - as multas contratuais e as penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas, inclusive as multas tributárias;

VIII - créditos subordinados.

Conforme se observa, a hipótese de falência traria enorme prejuízo à classe de quirografários, pois primeiro são liquidados os saldos extraconcursais, bem como saldos com garantia real, trabalhadores e tributos para o restante ser rateado aos demais credores.

Diante do quadro exposto a **"CONSTRUMIL"** entende que a falência é uma péssima alternativa aos credores do que a proposta constante do presente plano, que demonstra com clareza e consistência que a continuidade das operações, mediante a aprovação do plano de recuperação judicial pela Assembleia Geral de credores, possibilitará a liquidação de todas as dívidas conforme fluxo de pagamento Anexo.

18. CONCLUSÃO

O Plano de Recuperação Judicial proposto atende cabalmente os princípios da Lei 11.101/2005, no sentido da tomada de medidas aptas à recuperação financeira, econômica e comercial da **"CONSTRUMIL"**.

O presente Plano cumpre a finalidade da lei, de forma detalhada e minuciosa, sendo instruído com planilhas financeiras de projeções contábeis e de fluxo de caixa, comprovando a probabilidade de pagamento aos credores.

Saliente-se ainda que o Plano de Recuperação apresentado demonstra a viabilidade financeira e econômica da entidade, desde que conferidos novos prazos e condições de pagamentos aos credores.

Os conceitos que foram aplicados têm por objetivo fazer com que a **"CONSTRUMIL"** quite o mais rápido possível os créditos trabalhistas e agilize o pagamento às demais classes, utilizando-se dos leilões reversos de crédito nas classes especificadas.

Desta forma, considerando que a recuperação financeira da **"CONSTRUMIL"** é medida que trará benefícios a sociedade como um todo, através da geração de empregos e riqueza ao país, especialmente aos Estados de Goiás, Acre e Tocantins, somado ao fato de que as medidas financeiras, de comercialização e de reestruturação interna, em conjunto com o parcelamento de débitos são condições que possibilitarão a efetiva retomada dos negócios, temos que, ao teor da Lei 11.101/2005 e de seus princípios norteadores, que prevê a possibilidade de concessões judiciais e de prazos com credores para a efetiva Recuperação Judicial de Empresas, vemos o presente Plano de Recuperação como a cabal solução para a continuidade da entidade.

Cabe esclarecer, que todas as informações que fundamentaram a elaboração do presente Plano de Recuperação, assim como os dados contábeis, projeções e análises, foram fornecidas pela **"CONSTRUMIL"**. Da mesma forma, as afirmações e opiniões aqui expressadas refletem exclusivamente sua visão e entendimento dos fatos que o levaram

a requerer sua Recuperação Judicial.

Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado depende de inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle e determinação de quem o está implantando. O risco é inerente a qualquer empreendimento, e a incerteza inerente a qualquer projeção. Absolutamente impossível eliminá-los totalmente. Por esse motivo procurou-se, de forma transparente, adotar premissas cautelosas, a fim de não comprometer a realização do esforço a ser empregado.

Caso seja necessário, o Plano de Recuperação poderá sofrer futuras alterações, com modificação das propostas aqui declaradas. Para tanto, observar-se-ão as mesmas condições impostas pela lei para sua tramitação, ou seja, aquiescência do devedor e aprovação em Assembleia de Credores, pelo mesmo critério de quórum que o tenha aprovado inicialmente.

Após o cumprimento dos artigos 61 e 63 da Lei 11.101/05, a **“CONSTRUMIL”** compromete-se a honrar os subsequentes pagamentos na forma estabelecida no presente Plano de Recuperação, devidamente homologado pelo Juízo competente.

Uma vez concedida a Recuperação Judicial, o Plano de Recuperação obriga a **“CONSTRUMIL”**, seus credores e sucessores a qualquer título, na forma da Lei 11.101/05.

Goiânia, 26 de abril de 2012.

CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA – em recuperação judicial

MAURO JOSÉ DE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 091.191.161-87

FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 092.749.286-53

Apoio Técnico:



Masters Auditores Independentes S/S

Rua 9 esquina com João de Abreu – Edifício Aton Business Sala 94-A – 9º Andar

Tel.: (62) 3224-6116 – masters@mastersauditores.com.br

ANEXO - I

Fluxo de Caixa

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
I - Fluxo de Caixa



Descrição	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	TOTAL GERAL
RECEITA BRUTA	119.377.300	131.539.938	139.132.335	147.180.275	155.711.091	164.753.757	174.338.982	179.499.321	190.269.280	201.685.437	1.603.487.716
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDA	(8.535.477)	(9.405.106)	(9.947.962)	(10.523.390)	(11.133.343)	(11.779.894)	(12.465.237)	(12.834.201)	(13.604.254)	(14.420.509)	(114.649.372)
RECEITA LÍQUIDA	110.841.823	122.134.833	129.184.373	136.656.885	144.577.748	152.973.863	161.873.745	166.665.120	176.665.027	187.264.928	1.488.838.345
CUSTOS MATERIAIS APLICADOS	(53.332.239)	(59.365.942)	(62.757.872)	(66.353.318)	(70.164.491)	(73.604.335)	(77.886.569)	(80.191.969)	(85.003.487)	(90.103.696)	(718.763.916)
CUSTOS MÃO DE OBRA E OUTROS CUSTOS INDIRETOS	(39.207.969)	(42.365.850)	(44.768.052)	(47.307.575)	(49.997.615)	(52.392.112)	(54.152.786)	(57.078.234)	(60.411.518)	(63.941.143)	(511.622.854)
CUSTO TOTAL	(92.540.208)	(101.731.791)	(107.525.924)	(113.660.893)	(120.162.106)	(125.996.447)	(132.039.355)	(137.270.202)	(145.415.005)	(154.044.839)	(1.230.386.770)
LUCRO BRUTO	18.301.615	20.403.042	21.658.449	22.995.992	24.415.642	26.977.416	29.834.390	29.394.917	31.250.022	33.220.089	258.451.575
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(9.373.146)	(9.779.694)	(10.204.085)	(10.647.112)	(11.109.603)	(11.592.423)	(12.096.479)	(12.580.338)	(13.083.552)	(13.606.894)	(114.073.326)
DESPESAS BANCÁRIAS	(160.885)	(168.929)	(177.375)	(186.244)	(195.556)	(205.334)	(215.601)	(224.225)	(233.194)	(242.522)	(2.009.865)
TOTAL DESPESAS	(9.534.031)	(9.948.623)	(10.381.460)	(10.833.356)	(11.305.159)	(11.797.758)	(12.312.080)	(12.804.563)	(13.316.746)	(13.849.415)	(116.083.191)
RESULTADO OPERACIONAL	8.767.585	10.454.419	11.276.988	12.162.637	13.110.483	15.179.659	17.522.310	16.590.354	17.933.276	19.370.674	142.368.384
DESPESAS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	(1.531.523)	(3.009.062)	(371.015)	-	-	-	-	-	-	-	(4.911.600)
DESPESAS FINANCEIRAS- CUSTO GIRO OPERACIONAL	(2.216.836)	(2.149.573)	(2.273.645)	(2.405.161)	(2.313.244)	(2.447.582)	(2.589.980)	(2.666.642)	(2.826.640)	(2.996.239)	(24.885.543)
PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS FORA DA RJ- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	(2.158.457)	(1.007.164)	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.165.621)
PAGAMENTOS DE FINANCIAMENTOS FORA DA RJ- FINAME	(2.340.567)	(1.375.347)	(916.733)	(93.418)	-	-	-	-	-	-	(4.726.066)
AMORTIZAÇÃO CREDORES ESTRATEGICOS/RENEGOCIAÇÃO	(1.902.000)	(3.804.000)	(3.804.000)	(3.804.000)	(2.067.462)	(1.271.725)	-	-	-	-	(16.653.187)
PAGAMENTOS DE TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	-	-	(304.712)	(666.857)	(987.403)	(1.591.261)	(2.185.551)	(2.030.735)	(2.398.172)	(3.993.013)	(14.157.705)
PAGAMENTOS DE TRIBUTOS PARCELADOS	(2.216.836)	(2.442.697)	(2.583.687)	(2.733.138)	(2.891.555)	(3.059.477)	(3.237.475)	(3.333.302)	(3.533.301)	(3.745.299)	(29.776.767)
INVESTIMENTOS	-	-	-	(2.049.853)	(2.168.666)	(3.059.477)	(3.237.475)	(3.333.302)	(3.533.301)	(4.681.623)	(22.063.698)
FLUXO DE CAIXA LIVRE GERADO -OPERAÇÃO	(3.598.636)	(3.333.424)	1.023.196	410.209	2.682.153	3.750.136	6.271.829	5.226.372	5.641.862	3.954.500	22.028.198
CAIXA INICIAL	8.025.609	4.267.771	526.682	239.424	158.498	466.515	751.459	1.245.115	1.288.227	1.938.234	8.025.609
FLUXO DE CAIXA LIVRE GERADO -BASE PARA PAGAMENTO A CREDORES	(3.598.636)	(3.333.424)	1.023.196	410.209	2.682.153	3.750.136	6.271.829	5.226.372	5.641.862	3.954.500	22.028.198
TOTAL AMORTIZAÇÃO	(159.202)	(407.665)	(1.310.454)	(491.135)	(2.374.136)	(3.465.192)	(5.778.173)	(5.183.260)	(4.991.856)	(2.921.195)	(27.082.268)
Amortização (Trabalhistas - Acordos)	(159.202)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(159.202)
Trabalhistas (Novas Ações)	-	(127.361)	(127.361)	-	-	-	-	-	-	-	(254.722)
Amortização Credores Quirografários - Outros	-	(186.869)	(278.375)	(115.561)	(558.620)	(815.339)	(1.359.570)	(1.219.591)	(1.308.724)	-	(5.842.650)
Amortização Leilão Reverso (Credores Quirografários Outros)	-	(93.435)	(139.187)	(57.781)	(279.310)	(407.670)	(679.785)	(609.795)	(84.140)	-	(2.351.102)
Amortização Credores Quirografários - Inst. Financeiras	-	-	(487.156)	(202.232)	(977.586)	(1.426.844)	(2.379.248)	(2.134.283)	(2.290.268)	(1.858.942)	(11.756.558)
Amortização Leilão Reverso (Credores Quirografários - Inst. Financeiras)	-	-	(278.375)	(115.561)	(558.620)	(815.339)	(1.359.570)	(1.219.591)	(1.308.724)	(1.062.253)	(6.718.033)
FREE CASH FLOW (CAIXA LIVRE FINAL)	4.267.771	526.682	239.424	158.498	466.515	751.459	1.245.115	1.288.227	1.938.234	2.971.539	2.971.539

ANEXO - II

Demonstração de Resultado

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
II - Demonstração do Resultado



Descrição	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	TOTAL GERAL
RECEITA BRUTA	119.377.300	131.539.938	139.132.335	147.180.275	155.711.091	164.753.757	174.338.982	179.499.321	190.269.280	201.685.437	1.603.487.716
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDA	(8.535.477)	(9.405.106)	(9.947.962)	(10.523.390)	(11.133.343)	(11.779.894)	(12.465.237)	(12.834.201)	(13.604.254)	(14.420.509)	(114.649.372)
RECEITA LÍQUIDA	110.841.823	122.134.833	129.184.373	136.656.885	144.577.748	152.973.863	161.873.745	166.665.120	176.665.027	187.264.928	1.488.838.345
CUSTOS MATERIAIS E SERVIÇOS APLICADOS	(53.332.239)	(59.365.942)	(62.757.872)	(66.353.318)	(70.164.491)	(73.604.335)	(77.886.569)	(80.191.969)	(85.003.487)	(90.103.696)	(718.763.916)
CUSTOS MÃO DE OBRA E OUTROS CUSTOS INDIRETOS	(39.207.969)	(42.365.850)	(44.768.052)	(47.307.575)	(49.997.615)	(52.392.112)	(54.152.786)	(57.078.234)	(60.411.518)	(63.941.143)	(511.622.854)
CUSTO DO SERVIÇO VENDIDO TOTAL	(92.540.208)	(101.731.791)	(107.525.924)	(113.660.893)	(120.162.106)	(125.996.447)	(132.039.355)	(137.270.202)	(145.415.005)	(154.044.839)	(1.230.386.770)
LUCRO BRUTO	18.301.615	20.403.042	21.658.449	22.995.992	24.415.642	26.977.416	29.834.390	29.394.917	31.250.022	33.220.089	258.451.575
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(9.373.146)	(9.779.694)	(10.204.085)	(10.647.112)	(11.109.603)	(11.592.423)	(12.096.479)	(12.580.338)	(13.083.552)	(13.606.894)	(114.073.326)
DESPESAS BANCÁRIAS	(160.885)	(168.929)	(177.375)	(186.244)	(195.556)	(205.334)	(215.601)	(224.225)	(233.194)	(242.522)	(2.009.865)
TOTAL DESPESAS	(9.534.031)	(9.948.623)	(10.381.460)	(10.833.356)	(11.305.159)	(11.797.758)	(12.312.080)	(12.804.563)	(13.316.746)	(13.849.415)	(116.083.191)
RESULTADO OPERACIONAL	8.767.585	10.454.419	11.276.988	12.162.637	13.110.483	15.179.659	17.522.310	16.590.354	17.933.276	19.370.674	142.368.384
DEPRECIÇÃO	(3.427.861)	(3.427.861)	(3.427.861)	(3.427.861)	(3.427.861)	(3.427.861)	(3.427.861)	(3.427.861)	(3.427.861)	(3.427.861)	(34.278.614)
DESPESAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	(1.531.523)	(3.009.062)	(371.015)	-	-	-	-	-	-	-	(4.911.600)
JUROS S/ CAPITAL DE GIRO OPERACIONAL	(2.216.836)	(2.149.573)	(2.273.645)	(2.405.161)	(2.313.244)	(2.447.582)	(2.589.980)	(2.666.642)	(2.826.640)	(2.996.239)	(24.885.543)
ATUALIZAÇÃO DE CRÉDITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	(752.628)	(987.190)	(991.567)	(975.198)	(870.539)	(482.321)	(412.180)	(287.380)	(173.782)	(66.203)	(5.998.989)
ENCARGOS DE CARREGAMENTO DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA	(3.942.614)	(3.227.237)	(2.831.758)	(2.451.655)	(2.249.246)	(2.035.083)	(1.808.459)	(1.575.128)	(1.327.797)	(1.065.626)	(22.514.604)
CARREGAMENTO DE SALDO NEGATIVO FLUXO DE CAIXA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LUCROS OU PREJUÍZOS (ANTES DOS IMPOSTOS)	(3.103.878)	(2.346.505)	1.381.142	2.902.761	4.249.592	6.786.812	9.283.829	8.633.342	10.177.195	11.814.744	49.779.035
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (ANTES DOS IMPOSTOS)	(3.103.878)	(2.346.505)	1.381.142	2.902.761	4.249.592	6.786.812	9.283.829	8.633.342	10.177.195	11.814.744	49.779.035
IRPJ / CSSL	-	-	(304.712)	(666.857)	(987.403)	(1.591.261)	(2.185.551)	(2.030.735)	(2.398.172)	(3.993.013)	(14.157.705)
IRPJ / CSLL	-	-	(304.712)	(666.857)	(987.403)	(1.591.261)	(2.185.551)	(2.030.735)	(2.398.172)	(3.993.013)	(14.157.705)
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO (DEPOIS DOS IMPOSTOS)	(3.103.878)	(2.346.505)	1.076.430	2.235.904	3.262.189	5.195.551	7.098.278	6.602.607	7.779.023	7.821.731	35.621.330

ANEXO - III

Receitas e Impostos s/ Vendas

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
III - Receitas e Impostos s/ Vendas**



FATURAMENTO VOLUME	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	TOTAL GERAL
Obra 048 - Paraná	3.227.821	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.227.821
Obra 060 / 113 - Feijó	30.727.251	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30.727.251
Obra 102 - Tarauacá	4.360.469	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.360.469
Obra 106 - BR 364	450.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	450.000
Obra 107 - BR 060	24.111.759	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.111.759
Obra 114 - Rekkof	10.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000.000
Novas Obras Previstas	28.500.000	126.539.938	134.132.335	142.180.275	150.711.091	159.753.757	169.338.982	179.499.321	190.269.280	201.685.437	1.482.610.416
Novos Negócios	13.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.000.000
Locações	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	-	-	-	35.000.000
TOTAL	119.377.300	131.539.938	139.132.335	147.180.275	155.711.091	164.753.757	174.338.982	179.499.321	190.269.280	201.685.437	1.603.487.716
IMPOSTOS	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	TOTAL GERAL
IMPOSTOS - Obra 048 - Paraná	230.789	-	-	-	-	-	-	-	-	-	230.789
IMPOSTOS - Obra 060 / 113 - Feijó	2.196.998	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.196.998
IMPOSTOS - Obra 102 - Tarauacá	311.774	-	-	-	-	-	-	-	-	-	311.774
IMPOSTOS - Obra 106 - BR 364	32.175	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32.175
IMPOSTOS - Obra 107 - BR 060	1.723.991	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.723.991
IMPOSTOS - Obra 114 - Rekkof	715.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	715.000
IMPOSTOS - Novas Licitações	2.037.750	9.047.606	9.590.462	10.165.890	10.775.843	11.422.394	12.107.737	12.834.201	13.604.254	14.420.509	106.006.645
IMPOSTOS - Novos Negócios	929.500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	929.500
IMPOSTOS - Locações	357.500	357.500	357.500	357.500	357.500	357.500	357.500	-	-	-	2.502.500
TOTAL	8.535.477	9.405.106	9.947.962	10.523.390	11.133.343	11.779.894	12.465.237	12.834.201	13.604.254	14.420.509	114.649.372

ANEXO - IV

Custos e Despesas

- **Custos Materiais e Serviços**
Aplicados

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
IV - Custos Mat. Serv. Aplicados



Descrição	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	TOTAL GERAL
Custos de Produção											
Aluguel de Equipamentos	665.266	733.046	775.357	820.206	867.747	918.140	971.556	1.000.314	1.060.333	1.123.953	8.935.916
Manutenção	10.302.990	11.352.700	12.007.970	12.702.556	13.438.818	14.219.255	15.046.518	15.491.887	16.421.400	17.406.684	138.390.777
Diesel e Lubrificantes	14.661.514	16.155.288	17.087.760	18.076.181	19.123.907	20.234.496	21.411.721	22.045.496	23.368.226	24.770.320	196.934.909
Materiais Betuminoso	10.194.583	11.233.248	11.881.623	12.568.901	13.297.416	14.069.641	14.888.200	15.328.883	16.248.616	17.223.533	136.934.644
Brita / Pedra	5.914.501	6.517.094	6.893.256	7.291.988	7.714.644	8.162.659	8.637.555	8.893.222	9.426.815	9.992.424	79.444.158
Cimento	4.370.940	4.816.269	5.094.261	5.388.932	5.701.284	6.032.376	6.383.335	6.572.278	6.966.615	7.384.611	58.710.901
Areia	630.360	694.583	734.674	777.171	822.217	869.966	920.580	947.828	1.004.698	1.064.980	8.467.057
Aço Construção	984.552	1.084.862	1.147.480	1.213.855	1.284.212	1.358.790	1.437.843	1.480.403	1.569.227	1.663.380	13.224.605
Oleo Termico Vegetal	862.382	950.245	1.005.092	1.063.230	1.124.857	1.190.181	1.259.425	1.296.703	1.374.505	1.456.976	11.583.595
Madeira	154.510	170.252	180.079	190.495	201.537	213.241	225.647	232.326	246.266	261.041	2.075.394
Vigias	110.364	121.609	128.628	136.068	143.955	152.315	161.176	165.947	175.904	186.458	1.482.424
Material de Sinalização	893.694	984.747	1.041.586	1.101.836	1.165.700	1.233.396	1.305.154	1.343.786	1.424.413	1.509.878	12.004.190
Tubos de Concreto	3.586.584	3.951.999	4.180.106	4.421.899	4.678.200	4.949.878	5.237.858	5.392.896	5.716.469	6.059.457	48.175.345
TOTAL	53.332.239	59.365.942	62.757.872	66.353.318	70.164.491	73.604.335	77.886.569	80.191.969	85.003.487	90.103.696	718.763.916

ANEXO - IV

Custos e Despesas

- **Custos Mão de Obra e Outros**

Custos Indiretos

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
IV - Custos Mão de Obra e Outros Custos Indiretos



Descrição	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano	9° Ano	10° Ano	TOTAL GERAL
Despesas Operacionais											
Folha de Pagamento	15.017.752	15.135.060	15.998.164	16.913.054	17.882.837	18.910.807	19.250.455	20.405.483	21.629.812	22.927.600	184.071.024
Encargos Folha/Provisão	10.061.894	10.140.490	10.718.770	11.331.746	11.981.501	12.670.241	12.897.805	13.671.673	14.491.974	15.361.492	123.327.586
Subempreiteiros / Outros Terceirizados	5.311.745	5.852.927	6.190.754	6.548.851	6.928.433	7.330.791	7.757.289	7.986.901	8.466.115	8.974.082	71.347.889
Seguro Garantia Concorrência	163.781	171.970	190.568	205.097	220.351	231.369	242.937	252.655	262.761	273.271	2.214.760
Uniformes e EPI's	306.108	156.707	166.109	176.076	186.641	197.839	209.709	222.292	235.629	249.767	2.106.878
IPVA	232.572	244.201	256.411	269.231	282.693	296.827	311.669	324.135	337.101	350.585	2.905.424
Alimentação	2.492.119	3.671.640	3.876.938	4.094.555	4.325.228	4.319.742	4.578.926	4.853.662	5.144.881	5.453.574	42.811.265
Comunicação / Internet	138.543	202.316	213.735	225.839	238.669	240.270	254.686	269.967	286.165	303.335	2.373.525
Seguros de Automóveis	313.524	329.200	345.660	362.943	381.090	400.145	420.152	436.958	454.437	472.614	3.916.724
Serviços de Engenharia	1.352.004	1.419.604	1.490.584	1.565.114	1.643.369	1.725.538	1.811.815	1.884.287	1.959.659	2.038.045	16.890.019
Energia Elétrica/Água e Esgoto	240.562	340.421	360.246	381.261	403.537	417.149	442.178	468.709	496.831	526.641	4.077.535
Pneus	1.200.000	1.260.000	1.323.000	1.389.150	1.458.608	1.531.538	1.608.115	1.672.439	1.739.337	1.808.910	14.991.097
Aluguéis de imóveis e carros	598.279	871.194	920.465	972.693	1.028.055	1.036.738	1.098.942	1.164.879	1.234.772	1.308.858	10.234.874
Combustíveis e Lubrificantes	153.486	214.562	227.196	240.588	254.783	265.830	281.780	298.687	316.608	335.605	2.589.126
Despesas de Viagens	444.189	669.821	706.411	745.195	786.307	769.885	816.078	865.043	916.946	971.962	7.691.838
Canteiro	621.664	877.588	928.803	983.091	1.040.637	1.077.635	1.142.293	1.210.831	1.283.480	1.360.489	10.526.511
Escritório	113.651	165.897	175.251	185.166	195.676	196.817	208.626	221.143	234.412	248.476	1.945.115
Despesas Diversas	446.096	642.251	678.986	717.925	759.201	772.953	819.330	868.490	920.599	975.835	7.601.664
TOTAL	39.207.969	42.365.850	44.768.052	47.307.575	49.997.615	52.392.112	54.152.786	57.078.234	60.411.518	63.941.143	511.622.854

ANEXO - IV

Custos e Despesas

- **Despesas Administrativas**

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
IV - Despesas Administrativas



Descrição	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	TOTAL GERAL
Despesas Administrativas											
Folha de Pagamento	3.719.126	3.867.891	4.022.607	4.183.511	4.350.852	4.524.886	4.705.881	4.894.116	5.089.881	5.293.476	44.652.229
Encargos Folha / Provisão	2.491.815	2.591.487	2.695.147	2.802.953	2.915.071	3.031.673	3.152.940	3.279.058	3.410.220	3.546.629	29.916.993
Honorários Adv	817.007	857.858	900.750	945.788	993.077	1.042.731	1.094.868	1.138.663	1.184.209	1.231.577	10.206.529
Aluguel de Imóveis, Máquinas e Veículos	503.198	528.358	554.776	582.515	611.641	642.223	674.334	701.307	729.359	758.534	6.286.245
Alimentação	50.468	52.992	55.641	58.423	61.344	64.412	67.632	70.337	73.151	76.077	630.478
Associações / Conselhos	51.510	54.085	56.790	59.629	62.610	65.741	69.028	71.789	74.661	77.647	643.490
Água / Esgoto	36.705	38.540	40.467	42.490	44.615	46.845	49.188	51.155	53.201	55.329	458.535
Correios / Entregas / Despachos	2.221	2.332	2.449	2.571	2.700	2.835	2.976	3.095	3.219	3.348	27.746
Serviços de Informática	88.788	93.227	97.889	102.783	107.922	113.318	118.984	123.744	128.694	133.841	1.109.191
Manutenção Software	109.200	114.660	120.393	126.413	132.733	139.370	146.338	152.192	158.280	164.611	1.364.190
Limpeza e Conservação	16.539	17.366	18.234	19.146	20.103	21.108	22.164	23.050	23.972	24.931	206.615
Material de Informática	16.968	17.816	18.707	19.643	20.625	21.656	22.739	23.648	24.594	25.578	211.974
Material de Uso e Consumo	12.770	13.409	14.079	14.783	15.522	16.298	17.113	17.798	18.510	19.250	159.532
Segurança / Alarmes	191.713	201.299	211.364	221.932	233.029	244.680	256.914	267.191	277.878	288.993	2.394.993
Materiais Impressos	24.966	26.214	27.525	28.901	30.346	31.863	33.456	34.795	36.187	37.634	311.887
Manutenção de Equipamentos	100.357	105.375	110.644	116.176	121.985	128.084	134.488	139.868	145.462	151.281	1.253.720
Manutenção e Conservação	97.416	102.287	107.401	112.771	118.410	124.330	130.547	135.769	141.199	146.847	1.216.977
Taxas e Contribuições	222.836	233.977	245.676	257.960	270.858	284.401	298.621	310.566	322.989	335.908	2.783.793
Marketing	13.765	14.453	15.176	15.935	16.732	17.568	18.447	19.185	19.952	20.750	171.962
Serviço Terceiros	53.936	56.632	59.464	62.437	65.559	68.837	72.279	75.170	78.177	81.304	673.794
Energia Elétrica	74.562	78.290	82.204	86.315	90.630	95.162	99.920	103.917	108.073	112.396	931.470
Serviços Admissionais	2.603	2.733	2.869	3.013	3.163	3.322	3.488	3.627	3.772	3.923	32.513
Serviços Lavanderia	7.710	8.095	8.500	8.925	9.371	9.840	10.332	10.745	11.175	11.622	96.317
Combustíveis	242.528	254.654	267.387	280.756	294.794	309.534	325.011	338.011	351.531	365.593	3.029.799
Transporte / Condução	20.882	21.926	23.022	24.173	25.382	26.651	27.983	29.103	30.267	31.478	260.866
Despesa Cartorial	11.748	12.335	12.952	13.600	14.280	14.994	15.743	16.373	17.028	17.709	146.763
IPTU	7.884	8.278	8.692	9.127	9.583	10.062	10.565	10.988	11.427	11.885	98.492
Despesas Viagem / Passagens	127.409	133.780	140.469	147.492	154.867	162.610	170.741	177.570	184.673	192.060	1.591.671
Seguro de Vida em Grupo	50.254	52.766	55.405	58.175	61.083	64.138	67.345	70.038	72.840	75.753	627.796
Despesas Diversas	12.322	12.938	13.584	14.264	14.977	15.726	16.512	17.173	17.859	18.574	153.928
Anúncios TV/Rádio/Jornais	2.560	2.688	2.823	2.964	3.112	3.267	3.431	3.568	3.711	3.859	31.983
Comunicação/Internet	191.382	200.951	210.999	221.548	232.626	244.257	256.470	266.729	277.398	288.494	2.390.854
TOTAL	9.373.146	9.779.694	10.204.085	10.647.112	11.109.603	11.592.423	12.096.479	12.580.338	13.083.552	13.606.894	114.073.326

ANEXO - IV

Custos e Despesas

- **Despesas Bancárias**

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
IV - Despesas Bancárias



Descrição	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	TOTAL GERAL
Despesas Bancárias											
Tarifas e Serviços	23.347	24.515	25.740	27.027	28.379	29.798	31.288	32.539	33.841	35.194	291.669
Despesas Bancárias	137.537	144.414	151.635	159.217	167.177	175.536	184.313	191.686	199.353	207.327	1.718.196
TOTAL	160.885	168.929	177.375	186.244	195.556	205.334	215.601	224.225	233.194	242.522	2.009.865

ANEXO - IV

Custos e Despesas

- **Despesas Tributárias**

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
IV - Desp. Tributárias



Descrição	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	TOTAL GERAL
Despesas Fiscais e Tributarias Impostos Parcelados	2.216.836	2.442.697	2.583.687	2.733.138	2.891.555	3.059.477	3.237.475	3.333.302	3.533.301	3.745.299	29.776.767
TOTAIS	2.216.836	2.442.697	2.583.687	2.733.138	2.891.555	3.059.477	3.237.475	3.333.302	3.533.301	3.745.299	29.776.767

ANEXO - IV

Custos e Despesas

- **Despesas Recuperação**

Judicial

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
IV - Desp. Recuperação Judicial



Descrição	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	TOTAL GERAL
Despesas Administrativas													
Honorários Adv	487.500	762.500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.250.000
Adm.Judicial	556.523	1.484.062	371.015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.411.600
Consultoria Empresarial	487.500	762.500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.250.000
TOTAL	1.531.523	3.009.062	371.015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.911.600

ANEXO - IV

Custos e Despesas

- **Depreciação**

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
IV - Depreciação



Descrição	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	TOTAL GERAL
Depreciação											
Máquinas e Equipamentos	1.275.106	1.275.106	1.275.106	1.275.106	1.275.106	1.275.106	1.275.106	1.275.106	1.275.106	1.275.106	12.751.056,00
Construções	34.608	34.608	34.608	34.608	34.608	34.608	34.608	34.608	34.608	34.608	346.081,92
Móveis e Utensílios	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	288.000,00
Equipamentos de Informática	100.200	100.200	100.200	100.200	100.200	100.200	100.200	100.200	100.200	100.200	1.002.000,00
Ass. e Equipamentos Veículos	345.173	345.173	345.173	345.173	345.173	345.173	345.173	345.173	345.173	345.173	3.451.730,00
Veículos e Utilitários	1.643.975	1.643.975	1.643.975	1.643.975	1.643.975	1.643.975	1.643.975	1.643.975	1.643.975	1.643.975	16.439.745,60
TOTAL	3.427.861	3.427.861	3.427.861	3.427.861	3.427.861	3.427.861	3.427.861	3.427.861	3.427.861	3.427.861	34.278.613,52

ANEXO - V

Demonstrativo de Pagamento a Credores

. Quirografários – Inst.

Financeiras

**V - DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO A CREDORES
QUIROGRAFÁRIOS - INST. FINANCEIRAS**



ANO	Base de Dados - Quirografários - Inst. Financeiras			Destinação Fluxo % - Quirografários - Inst. Financeiras				Projeção de Pagament	
	Caixa Inicial	Fluxo Caixa Livre	Fluxo Destinado	Proporcional	Leilão Reverso	Prev. Deságio Leilão	Atualização %	Saldo Inicial	Atual. Monetária
1		(3.598.635,75)	-	35%	20%	30%	2%	18.403.962,02	368.079,24
2	4.267.771,24	(3.333.423,83)	-	35%	20%	30%	2%	18.772.041,26	375.440,83
3	526.681,95	1.023.195,89	1.391.873,26	35%	20%	30%	2%	19.147.482,08	382.949,64
4	239.424,34	410.209,39	577.806,43	35%	20%	30%	2%	18.645.598,01	372.911,96
5	158.498,27	2.682.152,97	2.793.101,76	35%	20%	30%	2%	18.651.190,17	373.023,80
6	466.514,74	3.750.136,05	4.076.696,37	35%	20%	30%	2%	17.248.599,28	344.971,99
7	751.458,88	6.271.829,21	6.797.850,42	35%	20%	30%	2%	15.001.957,15	300.039,14
8	1.245.115,23	5.226.372,00	6.097.952,66	35%	20%	30%	2%	10.980.505,66	219.610,11
9	1.288.227,47	5.641.862,30	6.543.621,53	35%	20%	30%	2%	7.323.560,16	146.471,20
10	1.938.234,07	3.954.500,01	5.311.263,86	35%	20%	30%	2%	3.310.157,68	66.203,15

**V - DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO A CREDORES
QUIROGRAFÁRIOS - INST. FINANCEIRAS**



ANO	b - Classe Quirografários - Inst. Financeiras			Projeção de Pagamento - Classe Quirografários - Inst. Financeiras				
	Sub-Total	Amort. Proporcional	Sub-Total	Sub-Total	Prev. Saída Caixa Leilão	Prev. Amortização	Leilão Amortização	Total
1	18.772.041,26	-	18.772.041,26	18.772.041,26	-	-	-	18.772.041,26
2	19.147.482,08	-	19.147.482,08	19.147.482,08	-	-	-	19.147.482,08
3	19.530.431,72	487.155,64	19.043.276,08	19.043.276,08	278.374,65	397.678,07	397.678,07	18.645.598,01
4	19.018.509,97	202.232,25	18.816.277,72	18.816.277,72	115.561,29	165.087,55	165.087,55	18.651.190,17
5	19.024.213,97	977.585,62	18.046.628,35	18.046.628,35	558.620,35	798.029,07	798.029,07	17.248.599,28
6	17.593.571,26	1.426.843,73	16.166.727,54	16.166.727,54	815.339,27	1.164.770,39	1.164.770,39	15.001.957,15
7	15.301.996,29	2.379.247,65	12.922.748,64	12.922.748,64	1.359.570,08	1.942.242,98	1.942.242,98	10.980.505,66
8	11.200.115,78	2.134.283,43	9.065.832,35	9.065.832,35	1.219.590,53	1.742.272,19	1.742.272,19	7.323.560,16
9	7.470.031,36	2.290.267,53	5.179.763,83	5.179.763,83	1.308.724,31	1.869.606,15	1.869.606,15	3.310.157,68
10	3.376.360,83	1.858.942,35	1.517.418,48	1.517.418,48	1.062.252,77	1.517.503,96	1.517.418,48	-

ANEXO - V

Demonstrativo de Pagamento a Credores

- **Quirografários - Outros**

**V - DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO A CREDORES
QUIROGRAFÁRIOS - OUTROS**



ANO	Base de Dados - Quirografários - Outros			Destinação Fluxo % - Quirografários - Outros					
	Caixa Inicial	Fluxo Caixa Livre	Fluxo Destinado	Linear	Proporcional	Leilão Reverso	Credor Parceiro	Prev. Deságio Leilão	Atualização %
1		(3.598.635,75)	-	5%	5%	10%	10%	30%	2%
2	4.267.771,24	(3.333.423,83)	934.347,41	5%	5%	10%	10%	30%	2%
3	526.681,95	1.023.195,89	1.391.873,26	5%	5%	10%	10%	30%	2%
4	239.424,34	410.209,39	577.806,43	5%	5%	10%	10%	30%	2%
5	158.498,27	2.682.152,97	2.793.101,76	5%	5%	10%	10%	30%	2%
6	466.514,74	3.750.136,05	4.076.696,37	5%	5%	10%	10%	30%	2%
7	751.458,88	6.271.829,21	6.797.850,42	5%	5%	10%	10%	30%	2%
8	1.245.115,23	5.226.372,00	6.097.952,66	5%	5%	10%	10%	30%	2%
9	1.288.227,47	5.641.862,30	6.543.621,53	5%	5%	10%	10%	30%	2%
10	1.938.234,07	3.954.500,01	5.311.263,86	5%	5%	10%	10%	30%	2%

**V - DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO A CREDORES
QUIROGRAFÁRIOS - OUTROS**



ANO	Projeção de Pagamento - Classe Quirografários - Outros						
	Saldo Inicial	Atual. Monetária	Sub-Total	Amort. Linear	Amort. Proporcional	Sub-Total	Credor Parceiro
1	8.028.023,00	160.560,46	8.188.583,46	-	-	8.188.583,46	-
2	8.188.583,46	163.771,67	8.352.355,13	46.717,37	46.717,37	8.258.920,39	93.434,74
3	8.032.007,45	160.640,15	8.192.647,60	69.593,66	69.593,66	8.053.460,27	139.187,33
4	7.715.433,91	154.308,68	7.869.742,59	28.890,32	28.890,32	7.811.961,95	57.780,64
5	7.671.637,53	153.432,75	7.825.070,28	139.655,09	139.655,09	7.545.760,10	279.310,18
6	6.867.435,39	137.348,71	7.004.784,10	203.834,82	203.834,82	6.597.114,46	407.669,64
7	5.607.059,63	112.141,19	5.719.200,82	339.892,52	339.892,52	5.039.415,78	679.785,04
8	3.388.509,25	67.770,18	3.456.279,43	304.897,63	304.897,63	2.846.484,17	609.795,27
9	1.365.552,81	27.311,06	1.392.863,86	327.181,08	327.181,08	738.501,71	654.362,15
10	-	-	-	-	-	-	-

**V - DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO A CREDORES
QUIROGRAFÁRIOS - OUTROS**



ANO	Projeção de Pagamento - Classe Quirografários - Outros				
	Sub-Total	Prev. Saída Caixa Leilão	Prev. Amortização	Leilão Amortização	Total
1	8.188.583,46	-	-	-	8.188.583,46
2	8.165.485,65	93.434,74	133.478,20	133.478,20	8.032.007,45
3	7.914.272,95	139.187,33	198.839,04	198.839,04	7.715.433,91
4	7.754.181,30	57.780,64	82.543,78	82.543,78	7.671.637,53
5	7.266.449,93	279.310,18	399.014,54	399.014,54	6.867.435,39
6	6.189.444,82	407.669,64	582.385,20	582.385,20	5.607.059,63
7	4.359.630,74	679.785,04	971.121,49	971.121,49	3.388.509,25
8	2.236.688,90	609.795,27	871.136,09	871.136,09	1.365.552,81
9	84.139,56	84.139,56	120.199,37	84.139,56	-
10	-	-	-	-	-

ANEXO - VI

Credores Acre

ANEXO VI - CREDORES ACRE

CREADOR	CIDADE	ESTADO	RUA	BAIRRO	CEP
A. C. O. MELO	TARAUACA	AC	RUA EPAMINONDAS	JACOME	69900-000
A.A.P. FURTADO	RIO BRANCO	AC	RUA CEARENSE	SEIS DE AGOSTO	69901-500
A.C.D.A IMP E EXP LTDA	RIO BRANCO	AC	RUA DO AVIARIO	AVIARIO	69909-170
A.M.M. ROSSO (ME)	RIO BRANCO	AC	RUA FRANCISCO MANGABEIRA	BOSQUE	69909-740
ACREDIESEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	RIO BRANCO	AC	RODOVIA BR-364	BAIRRO CORRENTE	69900-970
AFA HOTEIS E TURISMO LTDA	RIO BRANCO	AC	RUA FRANCO RIBEIRO	CENTRO	69908-020
ANTONIO CARLOS MARTINS	RIO BRANCO	AC	RUA HUGO CARNEIRO	BOSQUE	69900-550
ANTONIO DA COSTA DANTAS	CRUZEIRO DO SUL	AC	RUA PADRE GUILHERME	CENTRO	69900-000
ANTONIO F. DE SOUZA	FEIJO	AC	AV. EPAMINONDAS MARTINS	CENTRO	69960-000
ARNALDO COMERCIO E REPRESENTACOES	RIO BRANCO	AC	RUA RUI BARBOSA	CENTRO	69900-120
AUGUSTO DONIZETE COELHO	FEIJO	AC	RUA CORONEL BARROSO	CENTRO	69900-000
BENEDITO MARCOS MOURAO DA SILVA	FEIJO	AC	EPAMINONDAS JACOME	CENTRO	69900-000
C. J. DA SILVA - ME	SENA MADUREIRA	AC	AVENIDA BRASIL	BAIRRO TRIANGULO	69940-000
CARLOS ALBERTO BARRETO LIMA	TARAUACA	AC	RUA FRANCISCO PEREIRA	ESPERANCA	69970-000
CASA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RIO BRANCO	AC	AV.CEARA(GALERIA DO ESTADIO JOSE	CENTRO	69900-460
CLAUDIA SOUSA LEITE	FEIJO	AC	RUA BARAO DO RIO BRANCO	CENTRO	69900-000
CONSTRUTORA TOMAZ LTDA	TARAUACA	AC	AV. AVELINO LEAL	COPACABANA	69970-000
CONTAMIGOS ORGANIZACOES LTDA	FEIJO	AC	AV EPAMINONDAS MARTINS	CENTRO	69960-000
COSTA & PAIVA CONSTRUTORA LTDA	RIO BRANCO	AC	ESTRADA DA SOBRAL	SOBRAL	69903-705
D.D.R.SILVA	RIO BRANCO	AC	RUA VETERANO MANOEL AVELINO	ABRAAO ALAB	69907-140
D.M.D RESTAURANTE LTDA	RIO BRANCO	AC	ROD. BR-364	INDUSTRIAL	69914-220
DEUSIMAR JOSE FERREIRA DE SOUSA	FEIJO	AC	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO	BAIRRO SEGUNDO DISTRITO	69960-000
E. NERI ALBUQUERQUE	TARAUACA	AC	RUA DR SANSAO GOMES	CENTRO	69970-000
E. VALDIVINO NOGUEIRA	RIO BRANCO	AC	RUA FRANCISCO SALES	SANTA QUIERIA	69918-340
ECONSTRAM - EMPRESA CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA	FEIJO	AC	AV. MARECHAL DEODORO	CENTRO	69945-000
EDILSON MARIANO DA SILVA	FEIJO	AC	RUA CORONEL BARROSO	CENTRO	69960-000
EDIVAN BATISTA DA SILVA	FEIJO	AC	RUA ALTINO RODRIGUES DA COSTA	BELA VISTA	69960-000
EDSON COSTA RIBEIRO	CRUZEIRO DO SUL	AC	RUA SANTA CATARINA	FLORESTA	69980-000
EIRALDO GOMES DE PAIVA	FEIJO	AC	RUA PASTOR LINO JOSE BENICIO	GENI NUNES	69960-000
EWELLYN S. SA (ME)	SENA MADUREIRA	AC	RUA BENJAMIM CONSTANT	CENTRO	69940-000
F SILVA DE SOUZA	FEIJO	AC	RUA BEIRA RIO	CENTRO	69960-000
F. C. TOMAZ	TARAUACA	AC	RUA DONA CONSTANCIA DE MENEZES		69970-000
F. CANDIDO DE OLIVEIRA	TARAUACA	AC	RUA EPAMINONDAS JACOME	CENTRO	69970-970
F. J. PEREIRA SILVA	RIO BRANCO	AC	RODOVIA AC 01	TRIANGULO NOVO	69901-108
F.P. BARBOSA	RIO BRANCO	AC	RUA NOVA ANDIRA	CIDADE NOVA	69915-510
FIGUEIREDO & SILVA LTDA	TARAUACA	AC	RUA JOAO PESSOA	CENTRO	69970-000
G. A. FISCHER	RIO BRANCO	AC	RUA EDUARDO ASSMAR	SEIS DE AGOSTO	69900-000
G. SEGOBIA DA SILVA	FEIJO	AC	AVENIDA MARECHAL DEODORO	CENTRO	69960-000
GLAUBER OLIVEIRA TAUMATURGO	RIO BRANCO	AC	RUA SALDANHA	SETOR UNIVERSITARIO	69917-684
GLEDSON DA SILVA LIMA	FEIJO	AC	FRANCISCO ALBERTO BERRETO CAVALCANTE	ESPERANCA	69960-000
HOTEL E RESTAURANTE ACAI LTDA - ME	FEIJO	AC	AV. MARECHAL DEODORO	ELETROACRE	69960-000
ISAIAS DE FREITAS LEITAO	FEIJO	AC	TRA CORONEL JULIO SANTOS	BELA VISTA	68960-970
ISRAEL DE S. PINHEIRO	FEIJO	AC	RUA FRANCISCO PEREIRA	CENTRO	69960-000

ANEXO VI - CREDORES ACRE

CREDOR	CIDADE	ESTADO	RUA	BAIRRO	CEP
J. ARAUJO FROTA "ME"	TARAUACA	AC	RUA CEL. JUVENCIO DE MENEZES	CENTRO	69970-000
J. CHIKOWSHI	RIO BRANCO	AC	RUA ISAURA PARENTE	BOSQUE	69908-210
J.C.A CONST REPR	FEIJO	AC	RUA CONTORNO BEIRA RIO	CENTRO	69960-000
J.C.B. CHAGAS	FEIJO	AC	TRAV.FLORIANO PEIXOTO	CENTRO	69960-000
JOAO FRANCISCO DA SILVA DOURADO	FEIJO	AC	RUA 07 DE SETEMBRO	CIDADE NOVA	69960-000
JOAO VIANA DA MATOS	CRUZEIRO DO SUL	AC	RAMAL DO JAMES	ZONA RURAL	69980-000
JOSE ANDINES LIMA ARAUJO	FEIJO	AC	RUA 06 DE AGOSTO	2ª DISTRITO	69900-000
JOSE ANTONIO GOMES DA SILVA	FEIJO	AC	RUA OSMAR SANTOS	ESPERANCA	69960-000
JOSE CLAUDOMIR DE SOUZA ARAUJO	TARAUACA	AC	RUA RAIMUNDO DE SOUZA MOREIRA	CENTRO	69970-000
JOSE CLEOMAR BRAGA LEITE	FEIJO	AC	RUA GETULIO VARGAS	CENTRO	69900-000
JOSE ELIVANDO DA SILVA NASCIMENTO	TARAUACA	AC	RUA RAIMUNDO DE SOUZA MOREIRA	CENTRO	69970-970
JOSE MARIA DE LIMA MOREIRA	FEIJO	AC	TRAVESSA NESTOR FERREIRA BRAGA	ESPERANCA	69960-000
L. C. COMERCIO TERRAP. CONST. E TRANSP. LTDA	CRUZEIRO DO SUL	AC	RUA BOULEVARD THAUMATURGO	CENTRO	69980-000
LIMA & PINHEIRO CONSTRUTORA LTDA	MANCIO LIMA	AC	RUA FRANCISCA FERREIRA	CENTRO	69990-000
LUIZ ANTONIO PEREIRA DA SILVA	RIO BRANCO	AC	TRAVESSA PITUI	CONQUISTA	69918-794
M. C. LONGUI LTDA	TARAUACA	AC	RUA FLORIANO PEIXOTO	CENTRO	69970-000
M. S. LONGUI (ME)	TARAUACA	AC	RUA CEL. JUVENCIO DE MENEZES	CENTRO	69970-000
M.L. MACHADO TEIXEIRA	RIO BRANCO	AC	RUA PALMEIRAL	BAIRRO CIDADE NOVA	69909-010
MANAVE NAVEGACAO LTDA	CRUZEIRO DO SUL	AC	AV. DESEMBARGADOR TAVORA	CENTRO	69980-000
MANOEL GOMES DO NASCIMENTO	CRUZEIRO DO SUL	AC	EST. DO DERACRE	CENTRO	69980-970
MARCILIO BARROS PEQUENO	CRUZEIRO DO SUL	AC	RUA CANAMARIS	MANUEL TORRES	69980-000
MARCOS ARAUJO MOREIRA	RIO BRANCO	AC	RUA DAS OLIVEIRAS	JARDIM TROPICAL	69901-224
MARIA DO SOCORRO SOURADO PLACIDO	TARAUACA	AC	AV. ANTONIO FROTA	CENTRO	69970-970
MARIA OCIREMA ALVES LOPES	RIO BRANCO	AC	TRAVESSA PITUI	BAIRRO CONQUISTA	69900-000
MAXDELLES RODRIGUES CAVALCANTE	FEIJO	AC	AV. MARECHAL TEODORO	CENTRO	69960-970
N & M LTDA - ME	TARAUACA	AC	RUA MANOEL LOURENCO	SENADOR POMPEU	69970-000
N. S. MAIA	TARAUACA	AC	RUA QUINTINO BOCAIUVA	CENTRO	69970-000
OLIVEIRA E ANDRADE IND. E COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	SENADOR GUIOMARD	AC	BR-364 KM 05	SAIDA P/PORTO VELHO	69925-000
P S DE SOUZA LIMA	FEIJO	AC	AV.CASTELO BRANCO	2ªDISTRO	69960-000
P.DE SOUZA LIMA	MANCIO LIMA	AC	RUA MIMOSA SA	CENTRO	69990-000
PEMAZA ACRE LTDA.	RIO BRANCO	AC	ROD. AC-1	TRIANGULO	69901-180
R. GUIMARAES (ME)	TARAUACA	AC	RUA DONA CONSTANCIA DE MENEZES	CENTRO	69970-000
R. N DA SILVA ARAUJO	TARAUACA	AC	RAU GUIOMARD	TARAUACA	69970-000
RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA	TARAUACA	AC	AV. TANCREDO NEVES	CENTRO	69970-970
REBOUCAS E MARQUES LTDA	FEIJO	AC	RUA BARAO DO RIO BRANCO	CENTRO	69960-000
RODRIGO DAMASCENO CATAO	TARAUACA	AC	TANCREDO NEVES	CENTRO	69970-000
ROLPEQ - ROLAMENTOS, PECAS E EQUIPAMENTO LTDA	RIO BRANCO	AC	ROD. AC 40	TRIANGULO	69901-180
ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA	FEIJO	AC	AV. MARECHAL TEODORO	CENTRO	69960-970
ROTINA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	RIO BRANCO	AC	RUA RIO DE JANEIRO	CONJ BELA VISTA	69906-380
S S NUNES -ME	SENA MADUREIRA	AC	AV. AVELINO CHAVES		69940-000
SANDRA MARIA ALVES DA SILVA	FEIJO	AC	AV. PRESIDENTE KENEDY	CENTRO	69900-000
SEBASTIAO PEREIRA ALMEIDA	TARAUACA	AC	AV. ANTONIO FROTA	COPACABANA	69970-000
SEBASTIAO SILVA SOUSA	FEIJO	AC	RUA BARAO DE RIO BRANCO	CENTRO	69900-000

ANEXO VI - CREDORES ACRE

CREADOR	CIDADE	ESTADO	RUA	BAIRRO	CEP
SOUZA & SILVA COMERCIO NAVEGACAO	FEIJO	AC	AV. MARECHAL DEODORO	CENTRO	69960-000
SOUZA E CARVALHO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	RIO BRANCO	AC	RODOVIA CHICO MENDES	BAIRRO TRIANGULO	69901-180
TAPIRI IND E COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA	RIO BRANCO	AC	BR 364	CENTRO	69900-000
TOMAZ NAVEGACOES LTDA	TARAUACA	AC	RUA EPAMINONDAS JACOME	CENTRO	69970-000
TRANSACRE TRANSPORTE E COMERCIO LTDA.	RIO BRANCO	AC	RUA NELSON MESQUITA	BAIRRO SANTA QUITERIA	69908-970
TRANSTERRA COOP DOS PROP DE VEIC. E MAQ PESADAS DO EST ACRE	RIO BRANCO	AC	VIA VERDE	AMAPA	69902-260
W. F. DO VALLE FILHO	FEIJO	AC	AV.MARECHAL TEODORO	CENTRO	69960-000
W.L. SOSTER	RIO BRANCO	AC	RODOVIA BR 364	BAIRRO BELO JARDIM	69918-340
ZELANDIA SAMAPIO DA SILVA	FEIJO	AC	TRAVESSA NESTOR FERREIRA BRAGA	ESPERANCA	69960-000